

ORGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei N°3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br

Ano XI | Edição eletrônica nº 2814| Sexta-feira, 12 de abril de 2024. Este documento contém 15 páginas

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO01	Secretaria da Fazenda	07
Gabinete01		
Secretaria de Administração01		
Divisão de Licitação01		
Divisão de Recursos Humanos06		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito do Município de Cianorte e o Presidente da Câmara Municipal convidam os Munícipes para participarem da Audiência Pública Municipal referente a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício financeiro de 2025.

> 26 de abril | às 10 horas Câmara Municipal de Cianorte

WILSON LUIZ PERES PEDRÃO

MARCO ANTONIO FRANZATO



Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 70/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.564, de 25 de novembro de 2010:

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 322, de 03 de outubro de 2022:

RESOLVE

Art. 1º. Nomear os membros da Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI, que será assim composta:

 ${\bf I}$ – Representante servidor do órgão que impôs a penalidade:

Titular: Luciéli Jaqueline Giovani Suplente: Dayana Santiago Mantrean

II – Representante de entidade representativa da sociedade ligada a área de trânsito:

Titular: Saulo da Rocha Pina Suplente: Bruno Felipe de Oliveira

III – Representante com conhecimento na área de trânsito com no mínimo nível médio de escolaridade:

Titular: Caroline de Andrade Cavalcante

Suplente: Luís Eduardo Menotti

Parágrafo único: O presidente da Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI será Caroline de Andrade Cavalcante.

Art. 2°. Nomear a servidora Dayana Santiago Mantrean secretária da Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI.

Art. 3º. Os membros nomeados terão mandato de 1 (um) ano.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5°. Fica revogada a Portaria nº 44/2023.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de abril de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO

PORTARIA Nº 71/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 4.860, de 17 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre a criação dos componentes do Município de Cianorte para o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN; define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 31, de 22 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA);

RESOLVE

Art. 1°. As alíneas "b" e "g" do inciso II do art. 1°. da Portaria 215/2023 passam a vigorar coma seguinte redação:

(...)

II – Representação Não Governamental:

(...)

b) Serviços de Obras Sociais – CEMIC

Titular: Jéssica Barbara da Silva

(...)

g) Recanto dos Velhinhos de Cianorte

Titular: Franciele Aparecida de Oliveira Camara

Suplente: Eliane Marcondes Shiavon (Ir.)

Parágrafo único: As conselheiras nomeadas no *caput* deste artigo deverão completar o período de suas antecessoras, nos termos da Portaria 215/2023.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de abril de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº 008/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da



Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGAO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de estufas modelo bandeirantes para atender a agricultura familiar abrangida pelo Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, em atendimento ao Programa de Modernização da Cadeia Produtiva da Olericultura, da Secretaria Municipal de Agricultura. Credenciamento até as 08h30min do dia 30 de Abril de 2024 através do site www.licitacoes.caixa.gov. br; o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 30 de Abril de 2024; início da sessão às 9hrs do dia 30 de Abril de 2024; oferecimento de lances a partir das 09h30 do dia 30 de Abril de 2024. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 11 de Abril de 2024.

> Gilberto Yoshio Matuo Chefe da Divisão de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº 009/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de materiais para perfuração de poços tubulares em áreas rurais do município de Cianorte-PR, para execução do Convênio nº 052/2023, celebrado entre o Instituto Água e Terra e o Município de Cianorte. Credenciamento até as 08h30min do dia 30 de Abril de 2024 através do site www.licitacoes.caixa.gov. br; o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 30 de Abril de 2024; início da sessão às 9hrs do dia 30 de Abril de 2024; oferecimento de lances a partir das 10h30 do dia 30 de Abril de 2024. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 11 de Abril de 2024.

> Gilberto Yoshio Matuo Chefe da Divisão de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 124/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 172/2023, homologado em 25/03/2024.

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene.

Empresa: LIMPO LIMPEZAS LTDA

Valor da Ata de Registro de Preços: R\$ 244.438,29 (duzentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e nove centavos). Lote Item Código

quau			ita cono reals contace nove					
Lote	Item	Código	Descrição	Un	Ouant.	Valor	Valor Total RS	
<u>_</u>		-	,,,,	PCT		Unit, RS R\$ 1,22	R\$ 6.361,08	Especificação brilhus
		56910	Esponja de lavar louça, dupla face, Medidas aproximadas - 11 x 7.5 x 2cm(Comprimento x largura x espessura) Composição – Espuma de poliuretano e fibra sintética Cor – Amarela e verde Validade – Indeterminada. Multi uso para limpeza pesada, pacote com 03 unidades. Com ação antibactérias que combate o desenvolvimento e proliferação de germes e bactérias na esponja. lado verde, fibra abrasiva, para limpeza mais dificil e lado amarelo, espuma macia, para limpeza de superficies delicadas.		5214	100		
2	8	57543	Papel Toalha Bobina Auto Corte Branco, caixa com 6 rolos de 200 metros cada, 100% celulose virgem. Largura da folha: 20 cm, Comprimento da bobina: 200 metros, Gramatura: 27 gramas.	CX.	500		R\$ 24.995,00	white
3	1	23716	DESODORIZADOR DE AR, AEROSOL, COM 360ML/30/GRS, COMPOSTO COM EMULSIFICANTE, ANTI- OXIDANTE, FRAGRÂNCIA, VEÍCULO E PROPELENTES, COM REGISTRO JUNTO A ANVISA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. Prazo de validade de 24 meses.	UN	4002	R\$ 5,60	R\$ 22.411,20	puro ar

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor	Valor Total RS	
3	2	5633	PEDRA SANITÁRIA, EMBALAGEM CONTENDO I PEDRA COM NO MÍNIMO 25G, I GANCHO E I REDE PLÁSTICA PARA ACOMODAÇÃO DA PEDRA. COMPOSIÇÃO: DODECILBENZENO SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, EMOLIENTE, PERFUME E CORANTE. Prazo de validade de 24 meses.	KIT	4176	Unit RS RS 1,19	R\$ 4.969,44	Especificação sany
3	14	56898	Borrifador para soluções líquidas. Tampa com regulagem do jato, válvula especial alcança o fundo do frasco. Material de plástico resistente e durável, com capacidade de 500 ml. Composição polietileno e polipropileno.	UN	4515	K\$ 3,29	K\$ 14.834,33	nobre
3	17	56911	Esponja em aço inox 7,5 x 4,5cm para limpeza pesada - Ideal para qualquer tipo de limpeza, inclusive aquelas mais pesadas. Esponja em aço inox 7,5 x 4,5cm para limpeza pesada não solta farpas e não enferruja, composta em aço inox. Medidas aproximadas - 7,5 x 4,5cm (Diametro x Langura) Composição - Aço Inox. Cor – Cinza. Produto não perecível. Validade – Indeterminada. Não arranha, Não enferruja, Realça o brilho. Embalagem: unitária.	UN	4450		R\$ 8.410,50	panosul
3	21	56924	Luva de borracha natural, antiderrapante na face palmar e nos dedos, lisa na parte dorsal e punho. Tamanho P. Com código c. a.	UN	355		R\$ 599,95	nobre
3	22	56925	Luva de borracha natural, antiderrapante na face palmar e nos dedos, lisa na parte dorsal e punho. Tamanho M. Com código c. a.	UN	398		R\$ 672,62	nobre
3	23	56926	Luva de borracha natural, antiderrapante na face palmar e nos dedos, lisa na parte dorsal e punho. Tamanho G. Com código c. a.	UN	295	R\$ 1,69	R\$ 498,55	nobre
3	27	57124	Protetor solar, loção cremosa, não oleosa fator de no mínimo 50 de proteção frasco de 200 ml, não são na água, protege dos efeitos nocivos das radiações UV-A e UV-B. Sem PABA.	UN	1940	R\$ 20,45	R\$ 39.673,00	summer
3	28	63423	Repelente de insetos, loção cremosa. Frasco com 200 ml.	UN	40	R\$ 17,00	R\$ 680,00	destro
3	29	63424	Rodo de Alumínio 100 cm com Cabo de Alumínio de 150 cm	UN	30	R\$ 32,99	R\$ 989,70	sanches
3	47	56894	Bacia plástica canelada feita de polipropileno, com capacidade mínima de 20 litros, em material plástico resistente, cor variada.	UN	500		R\$ 6.245,00	arqplast
3	56	56907	Dispenser de papel toalha de parede. Feito de plástico de alta resistência a impacto 100% reciclável. Sistema de fechamento inteligente que dispensa o uso de chave, sistema de saida folha por folha. Compatível com papel toalha de dimensões 220 x 210 mm. Espaço interno com todas as paredes revestidas. Dimensões: Largura 270 mm, Altura 290 mm, Profundidade	UN	1200	R\$ 20,83	R\$ 24.996,00	premisse
3	57	56906	Dispenser de parede para álcool em gel/sabonete líquido. Reservatório de até 400 ml. Feito de plástico com alta resistência ao impacto. Sistema de fechamento inteligente sem necessidade de chave. Sistema com reservatório para abastecer, tecla aperte com limite de curso, espaço interno com todas as paredes revestidas, visor central transparente. Dimensões Largura 85 mm, Atura 190 mm, Profundidade 87 mm.	UN	2000			premisse
3	58	56904	Dispenser porta-copos, Produzido em policitieno de alta qualidade com tubo rigido sem emendas para armazenamento dos copos. Pode ser fixado à parcede por parafixos e buchas (já inclusos) ou por fita dupla face. Dispenser para copo descartável de 200ml capacidade para 100 copos.	UN	950			premisse
3	67	56923	Luva de servir produzida em polietileno de alta densidade, atóxico, inodoro e incolor. Não Estéril, fabricada em Polietileno, Transparente, Atóxica e Apirogênica, Descartável e de uso único. Pacote com 100 unidades.	PCT	3000	R\$ 1,19	R\$ 3.570,00	nobre
3	81	23728	SUPORTE PARA FIBRA DE LIMPEZA 102X260MM.	UN	1050	R\$ 8,89	R\$ 9.334,50	twister
3	84	50568	Vassoura para grama, regulável com mínimo de 18 arames, cabo em metal.	UN	200	R\$ 21,68	R\$ 4.336,00	tambas
3	89	23731	BORRACHA DUPLA AVULSA PARA RODO DE ALUMÍNIO COM 30CM.	UN	50	R\$ 3,35	R\$ 167,50	sanches
3	90	23732	BORRACHA DUPLA AVULSA PARA RODO DE ALUMÍNIO COM 60CM.	UN	100	R\$ 6,90	R\$ 690,00	sanches
3	91	45083	BORRIFADOR DE ÁGUA, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CAPACIDADE PARA 500 ML, GATILHO COM ACIONAMENTO MANUAL PARA DISPERSÃO DE PRODUTOS LÍQUIDOS.	UN	50	R\$ 3,49	R\$ 174,50	nobre
3	93	56913	Caixa de fósforo com 240 fósforos de segurança longos, feitos com madeira de reflorestamento e com certificado de segurança NBR.	UN	300	R\$ 3,27	R\$ 981,00	parana

Descrição

Lote	Item			Un		Valor	Valor Total RS	Marca/
Lote	Item	Código	Descrição	OII	Quant.			
3	95	44923	DISPENSER SABONETE COMPACTA BRANCO, COM RESERVATÓRIO, COMPACTA POSSUI MANUSEIO PRATICO E FACIL DE SER INSTALADO, ACIONAMENTO POR MEIO DA TECLA APERTE COM LIMETE CURSOR, CAPACIDADE 400 ML DIMENSÕES APROXIMADAS (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE) 21 X 9 X 9 CM	UN	250	RS 19,64	R\$ 4.910,00	Especificação premisse
3	96	16792	LENÇOL DESCARTÁVEL DE PAPEL, EM ROLO, COMPOSIÇÃO DE 100% DE FIBRAS NATURAIS, COR BRANCA, DIMENSÕES 70CMX50M (LXC), REGISTRO JUNTO A ANVISA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, EMBALAGEM COM DATA DE VALIDADE, LOTE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	RL	80		R\$ 986,40	leito
3	104	56937	Rodo de piso com cabo em alumínio polido, com rebites em alumínio reforçado, base 80 cm com refil duplo, em borracha.	UN	30			sanches
Paco	M111	nicinal	Wilson Ferreira Varella, 2	5 de	· Marc	o de 20	74	

aço Municipal Wilson Ferreira Varella, 25 de Março de 2024.

Marco Antonio Franzato Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 01/2024, homologado em 04/04/2024.

Objeto: Aquisição de materiais de expediente, acondicionamento e embalagem para as secretarias da Prefeitura Municipal de Cianorte Empresa: A. M. APOLONIO PAPELARIA LTDA

Valor da Ata de Registro de Preços: R\$ 161.988,21 (cento e sessenta e um mil, novecentos e oitenta e oito reais e vinte e um centavos).

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor	Valor Total	Marca/
		Courgo	Descrição		Quant.	Unit. R\$	R\$	Especificação
3	7	48791	Arquivo morto para documentos, em papelão kraft 428g/m²; medidas aproximadas do arquivo montado: 410x300x180mm, podendo variar em 10%, caixa com 50 unidades.	CX.	160		R\$ 39.824,00	frama
3	11	48800	Bloco lembrete autoadesivo e reposicionável, medidas de aproximadamente 77mm x 77mm com 100 folhas cada, nas cores em neon amarelo, azul, laranja, pink e verde.	UN	1147	R\$ 2,24	R\$ 2.569,28	master
3	65	288	Extrator de grampo tipo espátula em aço inoxidável, dim 150x 15 mm.	UN	518	R\$ 1,45	R\$ 751,10	onda
3	70	37113	Fita adesiva transparente, especificações: filme de polipropilento bi-orientado e adesivo acrilico a base d'água; rolo com medidas minimas de 25mm x 50 m, pacote com 06 rolos.	PCT	351	R\$ 12,25	R\$ 4.299,75	alltape
3	133	49298	Quadro para aviso, não magnético, em fórmica na cor branca, com moldura e suporte para apagador em alumínio, medidas de 90x120cm.	UN	187		R\$ 12.061,50	souza
3	251	48990	Metro de tecido TNT, produto constituído com polímero 100% em polipropileno, na cor marrom.	UN	160	R\$ 0,96	R\$ 153,60	santa fe
3	252	48992	Metro de tecido TNT, produto constituído com polímero 100% em polipropileno, na cor preto.	UN	165	R\$ 0,96	R\$ 158,40	santa fe
3	258	49630	Papel A4 tipo opaline, dimensões mínimas de 210x297mm, gramatura 180 g/m², na cor amarelo claro, pacote com 50 folhas.	PCT	72	R\$ 12,59	R\$ 906,48	usapel
3	259	49631	Papel A4 tipo opaline, dimensões mínimas de 210x297mm, gramatura 180 g/m², na cor azul claro, pacote com 50 folhas.	PCT	72	R\$ 12,38	R\$ 891,36	usapel
3	260	49632	Papel A4 tipo opaline, dimensões mínimas de 210x297mm, gramatura 180 g/m², na cor rosa claro, pacote com 50 folhas.	PCT	72		R\$ 910,80	usapel
3	261	49020	Papel A4 tipo opaline, dimensões mínimas de 210x297mm, gramatura 180 g/m², na cor verde claro, pacote com 50 folhas.	PCT	72		R\$ 914,40	usapel
3	277	49055	Papel tipo camurça, medidas aproximadas de 38x60cm, cor cinza, podendo variar em até 10% no tamanho.	UN	23	R\$ 1,22	R\$ 28,06	vmp
3	278	49056	Papel tipo camurça, medidas aproximadas de 38x60cm, cor laranja, podendo variar em até 10% no tamanho.	UN	23	R\$ 1,22	R\$ 28,06	vmp
3	279	49090	Papel tipo camurça, medidas aproximadas de 38x60cm, cor marrom, podendo variar em até 10% no tamanho.	UN	23	R\$ 1,20	R\$ 27,60	vmp

						Unit. R\$	RS	Especificação
3	284	49147	Papel tipo camurça, medidas aproximadas de 38x60cm, cor vermelho, podendo variar em até 10% no tamanho.	UN	23	R\$ 1,21	R\$ 27,83	vmp
3	307	49188	Papel tipo crepom, medidas aproximadas de 45cm x 2m, podendo variar até 15% no tamanho, cor amarelo.	UN	290	R\$ 1,00	R\$ 290,00	vmp
3	308	49191	Papel tipo crepom, medidas aproximadas de 45cm x 2m, podendo variar até 15% no tamanho, cor azul royal.	UN	290	R\$ 1,00	R\$ 290,00	vmp
5	311	49196	Papel tipo crepom, medidas aproximadas de 45cm x 2m, podendo variar até 15% no tamanho, cor laranja.	UN	290	R\$ 1,00	R\$ 290,00	vmp
3	313	49200	Papel tipo crepom, medidas aproximadas de 45cm x 2m, podendo variar até 15% no tamanho, cor preto.	UN	290	R\$ 1,02	R\$ 295,80	vmp
	314	49201	Papel tipo crepom, medidas aproximadas de 45cm x 2m, podendo variar até 15% no tamanho, cor rosa claro.	UN	290	R\$ 1,02	R\$ 295,80	vmp
3	315	49202	Papel tipo crepom, medidas aproximadas de 45cm x 2m, podendo variar até 15% no tamanho, cor roxo.	UN	290	R\$ 1,02	R\$ 295,80	vmp
3	316	49204	Papel tipo crepom, medidas aproximadas de 45cm x 2m, podendo variar até 15% no tamanho, cor verde bandeira.	UN	290	R\$ 1,02	R\$ 295,80	vmp
3	317	49207	Papel tipo crepom, medidas aproximadas de 45cm x 2m, podendo variar até 15% no tamanho, cor vermelho.	UN	290	R\$ 1,03	R\$ 298,70	vmp
	398	12744	COLA PANO, COM 35 G CADA - COLA PANO 35G - 1 UNIDADE. COLA PARA FIXAR TECIDOS. PRONTA PARA O USO.	UN	30	R\$ 5,74	R\$ 172,20	acrilex
3	399	42028	Cola para E.V.A e isopor com 90	UN	20	R\$ 4,70	R\$ 94,00	piratininga
3	403	33924	gramas cada. DOMINÓ 28 PEÇAS DE 4,8X2,3X10MM. PEÇAS NAS CORES BRANCO E PRETO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE.	UN	30	R\$ 27,48	R\$ 824,40	rei
	406	29448	ESTOJO AQUARELA COM 12 CORES. CONTÉM 12 PASTILHAS DE 28 MM COM CORES INTENSAS SOLÚVEIS EM ÁGUA E 1 PINCEL A BASE D'ÁGUA. NÃO TÓXICO. INDICADA PARA O USO DE PINTURA EM PAPEL E PAPEL CARTÃO, E É MISCÍVEL ENTRE AS SUAS CORES.	UN CX.	30	R\$ 5,88	R\$ 176,40	leonora
'	923	11755	MATERIAL DOURADO, CAIXA DE MADEIRA COM 611 PEÇAS EM MADEIRA, SENDO 500 CUBOS DE 1 X 1 CM QUE REPRESENTAM AS UNIDADES, 100 BARRAS DE 10 X 1 CM QUE REPRESENTAM AS DEZENAS, 10 PLACAS DE 10 X 10 CM QUE REPRESENTAM AS CENTENAS E 1 CUBO DE 10 X 10 X 10 CM QUE REPRESENTA OM 10 X 10 CM QUE REPRESENTA OM 10 X 10 CM	CA.	4	1,01	R.3 20 / ,24	pais e filhos
3	429	49260	Papel tipo seda, medidas aproximadas de 48x60cm, 18g/m², cor branco, ótima qualidade.	UN	50	R\$ 0,24	R\$ 12,00	vmp
3	437	9108	PINCEL N° 08, CHATO, COM CERDAS SINTETICAS, CABO AMARELO DE MADEIRA, COM VIROLA DE ALUMINIO, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	30	R\$ 17,00	R\$ 510,00	leonora
	442	16054	QUEBRA CABEÇAS 60 PEÇAS: INDICADO PARA CRIANÇAS MAIORES DE 4 ANOS, MONTADO MEDE 21X30, NÍVEL DE DIFICULDADE: MÉDIO	UN	20	R\$ 16,58	R\$ 331,60	pais e filhos
	443	33775	QUEBRA-CABEÇA 100 PEÇAS: INDICADO PARA CRIANÇAS MAIORES DE 6 ANOS, A IMAGEM AÍ SER MONTADO MEDE 22,5 X 34,5, DIFICULDADE MODERADA	UN	20	R\$ 17,48	R\$ 349,60	pais e filhos
	445	33802	ROLO DE ESPUMA PARA PINTURA 5 CM, DIMENSÕES DE 50X35MM, INDICADO PARA ACABAMENTO E PINTURA DE VÁRIAS SUPERFÍCIES, COMO MADEIRA, TELA, PAREDE.	UN	6	R\$ 4,56	R\$ 27,36	renk
	451	33796	TELAS PARA PINTURA 50X70CM - TELA PARA PINTURA FEITA COM TECIDO 100% ALGODÃO, COM APLICAÇÃO DE RESINA ACRÍLICA DE ALTA QUALIDADE E GRAMPEADA NAS LATERAIS.	UN	200	R\$ 27,33	R\$ 5.466,00	art pop
5	452	42011	TINTA ACRÍLICA BRILHANTE PARA ARTESANATO 500 ML CORES (AZUL, VERMELHO, PRETO, BRANCO, AMARELO, LARANJA, VERDE, ROSA, MARROM, LILÁS)	UN	60	R\$ 60,20	R\$ 3.612,00	acrilex

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/
	453	33907	TINTA ACDÍLICA DDU HANTE	UN	60	R\$ 26,70	R\$ 1.602,00	Especificação acrilex
		33907	TINTA ACRÍLICA BRILHANTE PARA ARTESANATO, POTE COM 250 ML, CORES VARIADAS E VIBRANTES VARIADAS E VIBRANTES - MODELO / TIPO TINTA ACRÍLICA BRILHANTE. MATERIAL TINTA. TÉCNICA PINTURA. PINTURA EM CERÁMICA, PINTURA EM MADEIRA. PESO250 GRAMAS. CAPACIDADE 250 ML. QUANTIDADE DE PEÇAS 1. MEDIDAS EMBALAGEM		60			acrilex
	454	255	9X6.5X6.5CM	UN	100	R\$ 3,58	R\$ 358,00	
		375	TINTA GUACHE SOLUVEL EM AGUA, LAVAVEL, ATOXICO, 19X5CM, 250ML, NAS CORES AMARELA, AZUL, VERMELHA, BRANCA E PRETA.		100			piratininga
	456	33803	Tinta para pintura em tecido, 37 ml cada pote, cores diversas e vibrantes - tinta para tecido fosca 3,7ml. Tintas à base de resina acrílica, não tóxicas e solúveis em água. Prontas para uso.	UN	10	R\$ 3,28	R\$ 32,80	acrilex
	461	63669	Cartão ponto 86mm x 180 mm. Pacote com 100 folhas.	PCT	5	R\$ 14,30	R\$ 71,50	tilibra
	464	24544	POTE DE TINTA GUACHE COM	PTE	20	R\$ 5,04	R\$ 100,80	piratininga
	466	63697	500 ML, COR VERMELHA POTE DE TINTA GUACHE COM	PTE	20	R\$ 5,38	R\$ 107,60	piratininga
	472	63703	500 ML, COR AZUL Tinta facial para pintar rosto líquida	PCT	15	R\$ 5,87	R\$ 88,05	color make
	480		com 35 ml, cor vermelha.	UN	60	R\$ 3,91	R\$ 234,60	
		63713	Fita de cetim. Largura: 15 mm; Composição:100% poliéster. Cores: Azul, Amarela, Vermelho, Verde, Rosa, Laranja, e Roxa.		60			kit
	510	59549	Caneta marca texto, multiuso, verde, caixa com 12 unidades, ponta chanfrada de feltro com duas medidas de traço, à base d'água, tinta superflourescente.	CX.	30	R\$ 7,90	R\$ 237,00	master
	511	59550	Caneta para retroprojetor, ponta média de 2mm, para escrita em acetato, pve e poliéster, tinta a base de álcool, resistente à água, na cor azul, caixa com 12 unidades.	CX.	32	R\$ 9,62	R\$ 307,84	jocar
	512	59551	Caneta para retroprojetor, ponta média de 2mm, para escrita em acetato, pvc e poliéster, tinta a base de álcool, resistente à água, na cor	CX.	32	R\$ 9,60	R\$ 307,20	jocar
	520	59640	preta, caixa com 12 unidades. Pasta de plástico com aba e elástico, tamanho oficio, lombo 5,5cm, material de polipropileno, atóxico, com medidas aproximadas 335x55x235mm, em cores variadas.	UN	3520	R\$ 3,19	R\$ 11.228,80	аср
	537	59787	Tela de tecido para pintura de quadros, grampeada nas laterais. Medidas aproximadas de 10x15cm.	UN	200	R\$ 2,20	R\$ 440,00	art pop
	544	63739	Apontador com depósito, 4 cores sortidas, caixa com 25 unidades, deposito translúcido, composição: depósito em resina termoplástica e lámina de aço temperado. Dimensões aproximadas do item: 5,7 x 2.5	CX.	250	R\$ 19,65	R\$ 4.912,50	futuro
	546	63745	Caderno espiral, tipo desenho, capa dura, 96 folhas, capa e contracapa gramatura 772/m², com medidas minimas de 275 x 200 mm. Similar ou superior as marcas Spiral, Jandaia ou Tilibra.	UN	3000	R\$ 9,95	R\$ 29.850,00	credeal
	547	63746	Caneta hidrográfica contendo 12 cores, ponta média, não acalca e não afunda, corpo arredondado. Atóxico, lavável. Tampa ventilada e anti-asfixiante. Dimensões aproximadas 18x14xlem. Peso do produto 90	PCT	150	R\$ 3,10	R\$ 465,00	triss
	556	63759	Lápis de cor com 12 cores, corpo em madeira de reflorestamento, formato hexagonal, cores vivas e intensas, mina macia, com envoltório do grafite inteiriço, sem emendas, dimensões do produto de aproxim	CX.	3500	R\$ 9,55	R\$ 33.425,00	faber
	575	63795	Pincel chato nº 24, cerda macia sintética, cabo longo, indicado para cerâmica, tela, painel, Mural, acabamentos, óleo e Acrílica. Similar ou superior à marca Condor	UN	30	R\$ 5,42	R\$ 162,60	kit
	580	63799	Tinta PVA fosca para artesanato. Embalagem com 250 ml. Ideal para trabalhos artesanais sobre madeira, gesso, MDF, Cerâmica, isopor, papel. Cor Amarelo.	UN	20	R\$ 14,50	R\$ 290,00	acrilex

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 04 de Abril de 2024.

Marco Antonio Franzato Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 01/2024, homologado em 04/04/2024.

Objeto: Aquisição de materiais de expediente, acondicionamento e embalagem para as secretarias da Prefeitura Municipal de Cianorte Empresa: TCM OFFICE LTDA

Valor da Ata de Registro de Preços: R\$ 116.519,09 (cento e dezesseis mil, quinhentos e dezenove reais e nove centavos)

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor	Valor Total	Marca/
		Courgo	Descrição		Quant.	Unit. RS	RS	Especificação JANDAIA
	3	63743	Caderno brochura, capa dura, 96 folhas pautadas, capa. e contracapa gramatura 697 g/m², com medidas mínimas de 275 x 200 mm, caixa com 60 unidades. Similar ou superior a marca Tilibra.	UN	113			
	3	63743	Caderno brochura, capa dura, 96 folhas pautadas, capa. e contracapa gramatura 697 g/m2, com medidas mínimas de 275 x 200 mm, caixa com 60 unidades. Similar ou superior a marca Tilibra.	UN	37		R\$ 19.960,39	
	14	37103	Borracha branca com capa plástica, caixa com 24 unidades, livre de PVC e atóxica, medidas aproximadas: 4,2 x 2,1 x 1,1 cm, podendo variar em até 10%.	CX.	293	R\$ 14,24	R\$ 4.172,32	MASTERPRINT
	15	8836	Caderno espiral tipo universitario, capa dura, 1 matéria, 96 folhas pautadas, capa e contracapa gramatura 772 g/m², com medidas minimas de 270 x 200 mm, pacote com 10 unidades.	PCT	199	R\$ 72,99	R\$ 14.525,01	PAUTA BRANC
	68	10352	Fita adesiva dupla face com adesivo a base d'água, rolo com medidas minimas de 12mm x 30m.	RL	359	R\$ 4,34	R\$ 1.558,06	KORETECH
	69	37112	Fita adesiva transparente, especificações: filme de polipropilento bi-orientado e adesivo acrilico a base d'água; rolo com medidas minimas de 12mm x 40 m, pacote com 20 rolos.	PCT	210		R\$ 3.966,90	
	101	333	Papel contact transparente em bobina de 25m com 45cm de largura. Wilson Ferreira Varella,	UN	195		R\$ 11.376,30	MAKE+

Marco Antonio Franzato Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 01/2024, homologado em 04/04/2024.

Objeto: Aquisição de materiais de expediente, acondicionamento e embalagem para as secretarias da Prefeitura Municipal de Cianorte Empresa: D LIMA DA SILVA LTDA

Valor da Ata de Registro de Preços: R\$ 119.575,98 (cento e dezenove mil, quinhentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos)

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/ Especificação
3	336	49316	Saco Plástico, Embalagem em polietileno PE transparente, medidas 40x60cm, gramatura 0,5 micras, pacote com 100 unidades.	PCT	206	R\$ 30,75	R\$ 6.334,50	PLASTCIA
3	337	49317	Embalagem em plástico polietileno PE transparente, medidas 50x80cm, gramatura 0,7 micras, pacote com 100 unidades.	UN	91	R\$ 61,48	R\$ 5.594,68	PLASTCIA
3	338	43040	CAIXA BRANCA COM VISOR, MEDIDAS 8 X12 X 4 CM, PAPEL KRAFT (BRANCO) COM VISOR EM ACRÍLICO. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	60		R\$ 1.707,00	WHITE
3	342	43047	SACOLA PLÁSTICA BRANCA LISA DE ALTA DENSIDADE COM A LARGURA 25 X 35CM ALTURA. QUANTIDADE: PACOTE COM 1000 UNIDADES.	PCT	31	R\$ 30,85	R\$ 956,35	PLASTCIA
3	343	51257	Sacola plástica branca 50x70cm, por quilo.	KG	222	R\$ 15,89	R\$ 3.527,58	PLASTCIA
3	344	51258	Sacola plástica branca 60x80cm, por quilo.	KG	322	R\$ 15,84	R\$ 5.100,48	PALSTCIA
3	345	43049	SAQUINHO DE PRESENTE MEDIDAS 45X59CM, LISA. MATERIAL METALIZADO. PACOTE COM 50 UNIDADES.	UN	68	R\$ 56,23	R\$ 3.823,64	METAG
3	346	43050	BANDEJA DESCARTÁVEL EM PAPELÃO RETANGULAR COM ACABAMENTO METALIZADO E IMPERMEÁVEL-TAMANHO 6.	UN	520	R\$ 2,91	R\$ 1.513,20	PRATIK
3	347	43051	BANDEJA DESCARTÁVEL EM PAPELÃO RETANGULAR COM ACABAMENTO METALIZADO E IMPERMEÁVEL, COM 03 UNIDADES – TAMANHO 5.	PCT	236	RS 7,08	R\$ 1.670,88	PRATIK
3	348	43054	SACO EM PAPEL KRAFT PARA DOCES 500G. – MEDIDAS 18X32 CM ABERTO. PACOTE COM 500 UNIDADES.	PCT	10	R\$ 13,17	R\$ 131,70	MIX

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/ Especificação
	349	43055	SACO DE PAPEL MONOLÚCIDO (BRANCO), - PIPOCA DIMENSÕES ABERTO 31X18CM. FARDO COM 500 UNIDADES.	FRD	55	R\$ 18,83	R\$ 1.035,65	MIX
3	351	43057	LAÇO PRONTO PARA PRESENTE. COR VERMELHO E DOURADO, TAMANHO DE 30X48CM. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	205	R\$ 4,39	R\$ 899,95	GALA
3	352	43058	SACOS PLÁSTICOS PARA CACHORRO QUENTE, MEDIDAS 22X10 CM. COM 500 UNIDADES.	PCT	28	R\$ 19,45	R\$ 544,60	PLASTCIA
3	354	51261	saboneteira, frasco pet (plástico) transparente 250ml com válvula.	UN	372	R\$ 6,70	R\$ 2.492,40	PLASTCIA
3	355	43060	FRASCO TRANSPARENTE PARA DIFUSOR 30ML, COM TAMPA DIFUSORA DOURADA, COM VARETAS. PET (PLÁSTICO). PACOTE COM 10 UNIDADES.	UN	35		R\$ 1.302,00	PETIN
3	356	43061	SACO PE TRANSPARENTE 30X45X0,08CM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	UN	29		R\$ 695,71	PLASTCIA
3	357	47745	Embalagem Retangular Articulada, Caixa Com 100 Unidades. Medidas 190 x 120 x 62 mm. Modelo de referência BP-10.	UN	30	R\$ 35,85	R\$ 1.075,50	BP
3	359	55455	Cumbuca descartável funda, de plástico, com 12 cm de diâmetro, pacote com 100 unidades.	PCT	12		R\$ 190,08	KIT
5	360	39224	Bobina plástica transparente, picotada, dimensões 30x40cm, com capacidade para 5kg, embalagem com 500 sacos.	BN	59	R\$ 34,87	R\$ 2.057,33	PLASTCIA
3	361	58419	Embalagem para marmita, em isopor, 750 ML, com tampa. Pacote com 100 unidades.	PCT	20		R\$ 1.092,00	KIT
3	362	29531	Caixa organizadora multiuso, com tampa, fechamento com travas de segurança, capacidade aproximada (60 litros, medidas aproximadas: 41 x 63 x 30 cm (largura x comprimento x altura). Fabricada em poliprolieno. Translúcida.	UN	95		R\$ 5.167,05	FORTPLAS
3	363	22039	Caixa organizadora multiuso, com tampa, fechamento com travas de seguranças, capacidade aproximada 29 litros, medidas aproximadas: 33 x 49 x 28 cm (largura x comprimento x altura). Fabricada em poliprolieno. Translúcida.	UN	60		R\$ 2.303,40	FORTPLAS
3	364	29541	Caixa organizadora multiuso, com tampa, fechamento com travas de seguranças, capacidade aproximada 45 litros, medidas aproximadas: 39 x 56 x 32 cm (largura x comprimento x altura). Fabricada em poliprolieno. Translúcida.	UN	65	R\$ 54,39	R\$ 3.535,35	FORTPLAS
3	367	29522	Bobina plástica transparente, picotada, dimensões 40x60cm, com capacidade para 10 kg, embalagem com 500 sacos.	BN	40	R\$ 50,07	R\$ 2.002,80	FORTPLAS
3	369	22040	CAIXA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO 15 LITROS - CAPACIDADE APROXIMADA 15 LITROS. MEDIDAS APROXIMADAS: 53,5 X 32,8 X 12,1 CM (LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA). FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE 100% VIRGEM. COR ÚNICA, BRANCA	UN	105	R\$ 26,15	R\$ 2.745,75	FORTPLAS
3	371	45605	Caixa organizadora multiuso, com tampa, fechamento com travas de seguranças, capacidade aproximada 1,6 litros, medidas aproximadas: 16 x 24,5 x 7,5 cm (largura x comprimento x altura). Fabricada em poliprolieno. Translúcida.	UN	50	R\$ 8,95	R\$ 447,50	FORTPLAS
3	373	44914	Saco de papel na cor parda, para pipoca, com capacidade de 2 kg, dimensões aproximadas 13x28 (lxc). Fardo com 1000 unidades.	FRD	200	R\$ 62,60	R\$ 12.520,00	MIX
	374	39225	Saco de papel na cor parda, para pipoca, com capacidade para 500 gramas, dimensões aproximadas 10x15 (lxc). Fardo com 1000 unidades.	FRD	20	R\$ 29,85	R\$ 597,00	MIX
3	375	31630	Saco de papel, branco, para pipoca, para 500g, dimensões aproximadas 10x15 (lxc). Fardo com 500 unidades.	FRD	10	R\$ 33,09	R\$ 330,90	MIX
	376	17592	unidades. Saco plástico transparente polietilino de aproximadamente 13x26cm, pacote com 100 saquinhos.	PCT	20	R\$ 4,60	R\$ 92,00	PLASTCIA
3	377	49320	Saco Plástico, Embalagem em polipropileno PP transparente, medidas 14x22cm, gramatura 0,5 micras, pacote com 500 unidades.	PCT	40	R\$ 24,80	R\$ 992,00	PLASTCIA
3	378	30062	SACO PLÁSTICO, GROSSO, DIMENSÕES 278X422MM. UNIDADE.	UN	1000	R\$ 0,44	R\$ 440,00	PLASTCIA
3	380	39228	Saco plástico, transparente, dimensões 6cmx23cm. Fardo com 1000 unidades.	FRD	20	R\$ 26,44	R\$ 528,80	PLASTCIA

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/ Especificação
3	381	58673	Saco Zip lock, com fecho hermético, Transparente, 10x14 cm (n°05), Pacote com 100 unidades.	PCT	17	R\$ 10,55	R\$ 179,35	PLASTCIA
3	383	58675	Saco Zip lock, com fecho hermético, Transparente, 7x10 cm (n°03), Pacote com 100 unidades.	PCT	17	R\$ 8,75	R\$ 148,75	PLASTCIA
3	384	49701	Saquinho plástico transparente com dimensões de 10x20 cm. Com 100 unidades	PCT	10	R\$ 15,22	R\$ 152,20	PLASTCIA
3	385	49702	Saquinho plástico transparente com dimensões de 20x30cm. Com 100 unidades.	PCT	10		R\$ 103,90	PLASTCIA
3	522	59639	Saco plástico, grosso, dimensões aproximadas de 278x422mm. Caixa com 50 unidades.	CX.	3050		R\$ 44.347,00	PLASTCIA
3	577	63797	Prato Isopor Refeição 23 Cm. Embalagem com 100 UN.	EMB	30	R\$ 39,90	R\$ 1.197,00	PLASTFORM

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 04 de Abril de 2024.

Marco Antonio Franzato **Prefeito**

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N ° 356/2024 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa CIAPLACAS MATERIAL PUBLICITÁRIO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AV EDSON DE LIMA SOUTO, 582, ZONA - 02, CEP 87200400, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.275.166/0001-00.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 131/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, confecção e instalação de materiais de identificação visual para as secretarias em geral, nos termos das leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002.

VALOR: R\$ 43.926,65 (quarenta e três mil, novecentos e vinte e seis reais e sessenta e

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2024

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 09 de Abril de 2024.

Marco Antonio Franzato Prefeito

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 576/2023 **INEXIGIBILIDADE Nº 95/2023**

OBJETO: Contratação da empresa Projegov Projetos De Obras PÚBLICAS LTDA para elaboração de projeto e outros serviços de engenharia para passagem subterrâneo pelo método não destrutivo (tunnel liner) na PR-323, Km 222,95, no município de Cianorte/Pr.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o Município de Cianorte - Pr, devidamente inscrito no CNPJ/ MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Marco Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/ PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado CONTRATANTE e, de outro, a empresa PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Junqueira Freire, 1133, apto 124, bloco 01, Conjunto Habitacional Sonho Meu, CEP 87510000, na cidade de UMUARAMA, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.674.626/0001-20, neste ato representada pelo sua sócia administradora, Sra. Simone de Melo Santana Gomes, portador da Cédula de Identidade 9661470-5/SESP/PR e do CPF 059.577.369-96, residente e domiciliado em Umuarama/PR, doravante denominado, simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

<u>CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO</u>

Contrato								
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total				
576/2023	14/07/2023	01/09/2023	14/10/2023	R\$ 15.000,00				

N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total
1	Prazo	14/10/2023	14/11/2023		
2	Prazo	14/12/2023	14/01/2024		
3	Prazo	14/03/2024	14/04/2024		

<u>CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES</u>

2.1 O presente aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência até 14/09/2024.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 09 de abril de 2024.

Marco Antonio Franzato Município de Cianorte CONTRATANTE

Simone de Melo Santana Gomes PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS LTDA CONTRATADA

Div. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE CIANORTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com Edital nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019.

O não comparecimento do candidato **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia <u>23 de Abril de 2024</u>, situado na <u>Rua Piratininga nº 63, CICENOP, (antigo Hospital Menino Jesus) Cianorte-PR, às 08h15min.</u>

CARGO: ENFERMEIRO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

NOME CLASSIFICAÇÃO

AMANDA DEGAM BARBARA

3

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

DOCUMENTOS NECESSARIOS	DOCUMENTOS NECESSARIOS
P/ PREFEITURA	P/ CAPSECI
01(uma) foto 3x4 recente	Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado
	1 ano) (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	1 ano) (fotocópia) 01(uma) foto 3x4 recente Carteira de Identidade (fotocópia)
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
C P.F. atualizado (fotocopia)	Certeira de Trabalho (Fotocópia)
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia) Carteira de Identidade (fotocópia) C.P.F. atualizado (fotocópia) Titulo de Eleitor (fotocópia)	CPF (fotocópia) Carteira de Trabalho (Fotocópia) Cartão do Pis (fotocópia)
Certificado de Reservista (fotocópia) Certidão de Casamento ou Nascimento	Comprovante de Residência Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
(atualizado 1 ano) (fotocópia) Registro de nascimento de filhos (fotocópia)	
Registro de nascimento de filhos (fotocópia)	CPF do Cônjuge (fotocópia) Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21
C.P.F. de filhos (fotocópia)	
G :: 12 N :: 1 E' 1 G :/:	anos (se houver) (fotocópia) Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório	
Distribuidor Certidão Negativa do Cartório de Protestos	anos (se houver) (fotocópia) CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver)
Certidao Negativa do Cartório de Protestos	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver)
G (12 N)	(fotocópia) Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Certidão Negativa de antecedentes criminais	Certidao de Tempo de Contribuição (INSS)
fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça	
Federal, onde o candidato residiu nos 5	
(cinco) últimos anos.	
https://www2.trf4.jus.br/trf4/ Carta de Apresentação de uma firma ou de	
duas pessoas Atestado de saúde ocupacional (Exame	
Atestado de saude ocupacional (Exame	
pré-admissional) com exames médicos de	
Hemograma completo, Urina l, Raio X do	
Tórax e Coluna Total, Exame Médico de um	
Psiquiatra Comprovante de escolaridade e histórico	
escolar (fotocópia) Comprovante Legal para o exercício do cargo	
Comprovante Legar para o exercicio do cargo	
(fotocópia da Carteira do Conselho) Declaração de bens e valores que constituem	
seu patrimônio Declaração sobre exercício de outro cargo	
público (acúmulo de cargo); Comprovante de Residência (Talão de água,	
luz, telefone) Obs.: Trazer todos os documentos originais	
	Endereço p/ entrega de Documentos da
	CAPSECI:
para realização da conferência.	Rua Ipiranga n° 629, Fone (44)3631-1838.

KELLY KAROLYNE ICKERT SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE CIANORTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público

realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com Edital nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019.

A não entrega da documentação e o não comparecimento do candidato **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 23 de Abril de 2024, situado na Rua Piratininga nº 63, CICENOP, (antigo Hospital Menino Jesus) Cianorte-PR, às 08h15min.

DOCUMENTOS NECESSÁDIOS

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS II

DOCUMENTOS NECESSÁDIOS

NOME CLASSIFICAÇÃO

CARIME MARTINS DO NASCIMENTO MOURA

DOCUMENTOS NECESSARIOS	DOCUMENTOS NECESSARIOS
P/ PREFEITURA	P/ CAPSECI
01(uma) foto 3x4 recente	Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1
<u> </u>	ano) (fotocópia) 01 (uma) foto 3x4 recente Carterra de Identidade (fotocópia) CPF (fotocópia) Carterra de Trabalho (Fotocópia) Carterra de Trabalho (Fotocópia) Cartao do Pis (fotocópia) Comprovante de Residência Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	01(úma) foto 3x4 recente
Pis/Pasep se já inscrito (fotocopia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
C P F atualizado (fotocópia)	Carteira de Trabalho (Fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia) Pis Pasep se la insertio (fotocópia) Carteira de identidade (fotocópia) C.P.F. atualizado (fotocópia) Titulo de Leitor (fotocópia) Certificado de Reservistá (fotocópia) Certidado de Casamento ou Nascimento	Cartão do Pis (fotocópia)
Certificado de Reservista (fotocópia)	Comproyante de Residência
	Cedula de Identidade do Conjuge (Iotocopia)
(atualizado 1 ano) (fotocópia) Registro de nascimento de filhos	CDE de Cânives (feteránie)
	CPF do Cônjuge (fotocópia)
(fotocópia) C.P.F. de filhos (fotocópia)	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21
C.r.r. de fillios (fotocopia)	
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório	anos (se houver) (fotocópia) Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos
Distribuidor Certidão Negativa do Cartório de	(se houver) (fotocópia) CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver)
	(fotocópia)
Protestos Certidão Negativa de antecedentes	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
criminais fornecidas pela Justiça Estadual	Certado de Tempo de Centifodição (11.55)
e Justiça Federal, onde o candidato residiu	
nos 5 (cinco) últimos anos.	
https://www2.trf4.jus.br/trf4/	
Carta de Apresentação de uma firma ou de	
duas pessoas Atestado de saúde ocupacional (Exame	
pré-admissional) com exames médicos de	
Hemograma completo, Urina l, Raio X do	
Tórax e Coluna Total, Exame Médico de	
um Psiguiatra	
Comprovante de escolaridade e histórico	
escolar (fotocópia)	
Declaração de bens e valores que	
constituem seu patrimônio Declaração sobre exercício de outro cargo	
público (acúmulo de cargo); Comprovante de Residência (Talão de	
Comprovante de Residencia (Talao de	
água luz telefone) Obs.: Trazer todos os documentos	Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI:
Obs Hazer todos os documentos	Enucicyo pi cintrega de Documentos da CATSECI.

originais para realização da conferência.

Cianorte, 11 de Abril de 2024.

KELLY KAROLYNE ICKERT SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838.

MUNICÍPIO DE CIANORTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para a contratação, tendo em vista a inscrição no Processo Seletivo Simplificado - PSS, de acordo com Edital nº 002/2023, de 18 de Setembro de 2023.

A não entrega da documentação e o não comparecimento do candidato **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a contratação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia <u>23 de Abril de 2024</u>, situado na <u>Rua Piratininga nº 63, CICENOP,</u> (antigo Hospital Menino Jesus) Cianorte-PR, às 08h45min.

CARGO: PROFESSOR - PSS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
TÂNIA MARIA APOLINÁRIA	103°
SAMARA FILIPINI	104°
PATRÍCIA MAGALHÃES DOS SANTOS	105°
GÉSSICA GISLAINE DRAEGER	106°
SALETE APARECIDA CARDOSO	107°
MAGNO ALEXANDRE GONÇALVES PERE	IRA 108°
ERICA DA COSTA MARCOMINI DE SOUZA	109°

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 01(uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Trabalho (fotocópia);
- Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);
- Carteira de Identidade (fotocópia);
- C.P.F. (fotocópia);
- Titulo de Eleitor (fotocópia);
- Certificado de Reservista (fotocópia);
- Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);



- Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
- C.P.F de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
- Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos https:// www2.trf4.jus.br/trf4/,
- Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
- Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional);
- Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);
- Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).
- Obs: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.

Cianorte, 11 de Abril de 2024.

KELLY KAROLYNE ICKERT SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE CIANORTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para a contratação, tendo em vista a inscrição no Processo Seletivo Simplificado - PSS, de acordo com Edital nº 02/2024, de 06 de Março de 2024.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a contratação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 23 de Abril de 2024, situado na Rua Piratininga nº 63, CICENOP, (antigo Hospital Menino Jesus) Cianorte-PR, às 08h15min.

CARGO: DENTISTA 20 HORAS - PSS

NOME

CLASSIFICAÇÃO

FERNANDA SILVESTRE

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 01(uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Trabalho (fotocópia);
- Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);
- Carteira de Identidade (fotocópia);
- C.P.F. (fotocópia);
- Titulo de Eleitor (fotocópia);
- Certificado de Reservista (fotocópia);
- Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);
- Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
- Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos https:// www2.trf4.jus.br/trf4/,
- Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
- Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional);
- Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);
- Comprovante Legal para o exercício do cargo (fotocópia do CRO);
- Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...)
- Obs: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.

Cianorte, 11 de Abril de 2024.

KELLY KAROLYNE ICKERT SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE CIANORTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com Edital nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019.

A não entrega da documentação e o não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município

no dia 23 de Abril de 2024, situado na Rua Piratininga nº 63, CICENOP, (antigo Hospital Menino Jesus) Cianorte-PR, às 08h15min.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS II

NOME

CLASSIFICAÇÃO

Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI:

Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

ADERALDO DA SILVA DOCUMENTOS NECESSÁRIOS 199°

P/ PREFEITURA	P/ CAPSECI
01(uma) foto 3x4 recente	Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1
	ano) (fotocópia) Ol (uma) fotó 3x4 recente Carterra de Identidade (fotocópia) CP (fotocópia) Carterra de Trabalho (Fotocópia) Cartera de Trabalho (Fotocópia) Cartaro do Pis (fotocópia) Comprovante de Residencia Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia) Pis Pasen se ja inscrito (fotocópia) Carteira de Identidade (fotocópia) C. P.F. atualizado (fotocópia) Titulo de Leitor (fotocópia) Certificado de Reservistá (fotocópia) Certificado de Casamento ou Nascimento	01(uma) fotô 3x4 recente
Carteira de Identidade (fotocopia)	CPF (fotocópia)
C.P.F. atualizado (fotocópia)	Carteira de Trabalho (Fotocópia)
Titulo de Eleitor (fotocópia)	Cartão do Pis (fotocópia)
Certificado de Reservista (fotocópia)	Comprovante de Residência
Certidao de Casamento ou Nascimento	Cedula de Identidade do Conjuge (1010copia)
(atualizado 1 ano) (fotocópia) Registro de nascimento de filhos	CPF do Cônjuge (fotocópia)
	CFF do Conjuge (10tocopia)
(fotocópia) C.P.F. de filhos (fotocópia)	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21
Cirir de limos (lotocopia)	
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório	anos (se houver) (fotocópia) Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos
Distribuidor	(se houver) (fotocópia) CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver)
Certidão Negativa do Cartório de	
Protestos Certidão Negativa de antecedentes	(fotocópia) Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
criminais fornecidas pela Justiça Estadual	
e Justiça Federal, onde o candidato residiu	
nos 5 (cinco) últimos anos.	
https://www2.trf4.jus.br/trf4/ Carta de Apresentação de uma firma ou de	
Carta de Apresentação de uma firma ou de	
duas pessoas Atestado de saúde ocupacional (Exame	
pré-admissional) com exames médicos de	
Hemograma completo, Urina l, Raio X do	
Tórax e Coluna Total, Exame Médico de	
um Psiquiatra	
Comprovante de escolaridade e histórico	
escolar (fotocópia) Declaração de bens e valores que	
constituem seu patrimônio Declaração sobre exercício de outro cargo	
público (acúmulo de cargo); Comprovante de Residência (Talão de	
água, luz, telefone) Obs.: Trazer todos os documentos	Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI:

originais para realização da conferência. Cianorte, 12 de Abril de 2024.

KELLY KAROLYNE ICKERT SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria da Fazenda Div. de Fiscalização



MUNICIPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO Secretaria de Fazenda

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

	NOTIFICAÇÃO 5783-10/2024 CAPINA	
OOS DO PROPRIETÁRIO:		
ne / Razão Social: ANA PAULA	A GARCIA DA SILVA	
/CNPJ: 115. 74		

Endereço: ROD PR 567, S/N
Bairro/Zona: ZONA RURAL Compl.: LOTE 35 E 36 - ROD BENTO FERNANDES DIAS
Cidade: Cianorte - PR CEP: 87212-899 DADOS DO IMÓVEL: Endereço: ANITA MALFATTI, Nº 198 Bairro: RESIDENCIAL BELAS ARTES Zona: 103 Quadra: 0067 Data Data: 0034 Cadastro: 1 - 103193000

Fica Vosas Senhoria NOTIFICADO(A), para que no prazo máximo de 10 (DEZ) dias, contados do recebimento di presente Notificação, proceda a limpeza e/ou remoção dos detritos depositados no imóvel de sua propriedada cairma identificado, de modo a MANTÉ-LO LIMPO, bem como realize a limpeza da calegada (passeio público) sarjeta fronteiriços à sua propriedade e/ou estabelecimentos e se necessário, remova eventuais residuos.

LEI MUNICIPAL:

LEI MUNICIPAL:
A presente notificação é emitida face o disposto nos **Artigos 92**, **incisos I e II e 77** da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, que disciplina a higiene dos lotes e dos logradouros públicos.
Caso o NOTIFICADO(A) não compra no prazo acima fixado a determinação imposta, fice ciente que será lavrado o competente **Auto de infração**, nos termos do artigo 23 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, com imposição de multa no valor de **RE 531.67**, prevista no Anexo I da citada Lei Complementar, sem 2022, com imposição de multa no valor de **RE 531.67**, prevista no Anexo I da citada Lei Complementar, sem Espirado o prazo estabelecido e não atendida a presente Notificação, o Poder Executivo Municipal poderá executar os serviços de Ilmpeza e remoção dos detritos, exigindo do proprietário, além do pagamento de multa, o ressarcimento das despesas efetuadas, acrescida de 30% (frinta por cento), a titulo de administração de multa.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO OBS: Aplicada a multa, não fica o infrator desobrigado do cumprimento da exigência que a houver determinado. A multa não paga no prazo regulamenta será inscrita em divida ativa e cobrada judicialmente. Nas REINCIDÊNCIAS, as MULTAS serão cobradas em DORRO, tudo conforme artigos 18 e 19 da La

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: \\ 104 / 24 EMISSÃO: 08/04/2024

 Notificação deixada na caixa de correspond
 Notificação entregue, conforme assinatura As: 15 : 00 hs

Sérgio Batista Meira

Incontrado MOG

AGENTE FISCAL92

ASSINATURA FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO! NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO L AO AGENTE FISCAL: VISTORIA FISCAL: Mudou-se ☐ Terr. s/ residência ☐ Não existe № CAPINOU Sim Não Recusado End. Insuficiente Ausente s/caix

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br





MUNICIPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Secretaria de Fazenda

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO	5808-1/2024
CAPII	NA

Bairro/Zona: ZONA 01 Compl.: Cidade: Cianorte - PR CEP: 87200-183

Endereço: OPALA, Nº 385 Bairro: JARDIM SANTA MONICA II

Data: 0021 Cadastro: 1 - 60021500

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), para que no prazo máximo de 10 (DEZ) dias, contados do recebimento da presente Notificação, proceda a limpeza e/ou remoção dos detritos depositados no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a MANTÊ-LO LIMPO, bem como realize a Impeza da calqada (passeis público) e sarjeta fronteiriços à sua propriedade e/ou estabelecimentos e se necessário, remova eventuais residuos.

LEI MUNICIPAL:

A presente notificação é emitida face o disposto nos Artigos 92, incisos I e II e 77 da Lei Complementar Municipal m* 180, de 6 de junho de 2022, que disciplina a higiene dos lotes e dos logradouros públicos.

Caso o NOTIFICADO(A) não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente que será lavrado o competente Auto de Infração, nos termos do artigo 23 da Lei Complementar Municipal m* 180, de 6 de junho de 2022, com imposição de multa no valor de R\$ 631,67, prevista no Anexo I da citada Lei Complementar, sem prejuizo de outras medidas que se fizerem necessárias.

Expirado o prazo estabelecido e não atendida a presente Notificação, o Poder Executivo Municipal podre á executar os serviços de limpeza e remoção dos detiros, exigindo do proprietário, além do pagamento de multa, o ressarcimento das despesas efetuadas, acrescida de 30% (trinta por cento), a título de administração.

TIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTA IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RETIRAR ENTULHO

OBS: Aplicada a multa, não fica o infrator desobrigado do cumprimento de exigência que a houver determinado. A multa não paga no prazo regulamentas será inscrita ém divida ativa e cobrada judicialmente. Nas REINCIDENCIAS, as MULTAS serão cobradas em DOBRO, tudo conforme artigos 18 e 19 de Lei Complementa Municipalar 1980, de de judno de 2022.

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: // 1041204 EMISSÃO: 10/04/2024

As: 14:51 hs

Notificação deixada na caixa de correspondência
 Notificação entregue, conforme assinatura

AGENTE PISCAL

Sérgio Borista Meira

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO! AO AGENTE FISCAL:

Mudou-se ☐ Terr. s/ residência ☐ Não existe № Recusado End. Insuficiente Ausente s/caixa VISTORIA FISCAL:

CAPINOU Sim Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br



MUNICIPIO DE CIANORTE **DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

Secretaria de Fazenda

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 5809-3/2024 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:
Nome / Razão Sociala ROZICLEIDE CASINI
CPF/CNPJ: 5065 45
Endereço: R. SAO SALVADOR, 456
Baltror/Zona: ZONA 02 Compl.:
Cidade: Cianorte - PR CEP: 87200-410

DADOS DO IMÓVEL:

Endereço: GAROPABA, Nº 100 Bairro: RESIDENCIAL ATLANTICO I

Data: 014A Cadastro: 1 - 55023925 Zona: 055 Quadra: 0011

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), para que no prazo máximo de 10 (DEZ) dias, contados do recebimento da presente Notificação, proceda a limpeza e/ou remoção dos detritos depositados no imóvel de sua propriedade caima identificado, de modo a MANTÊ-LO LIMPO, bem como realize a limpeza da calegada (passeio público) e sarjeta fronteiriços à sua propriedade e/ou estabelecimentos e se necessário, remova eventuais residuos.

LEI MUNICIPAL:

A presente notificação é emitida face o disposto nos Artigos 92, inclasos I e II e 77 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, que disciplina a higiene dos lotes e dos logradouros públicos.

Caso o NOTIFICADO(A) não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente que será lavrado o competente Auto de Infração, nos termos do artigo 23 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, com imposição de multa no valor de 18 631,67, prevista no Anexo I da citada Lei Complementar, sem prejuizo de outras medidas que se fizerem necessárias.

Expirado o prazo estabelecido e não atendida a presente Notificação, o Poder Executivo Municipal poderá executar os serviços de limpeza e remoção dos detiros, exigindo do propretário, além do pagamento de multa, o ressarcimento das despesas efetuadas, acrescida de 30% (trinta por cento), a título de administração.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

OBS: Aplicada a multa, não fica o infrator desobrigado do cumprimento da exigência que a houver determinado. A multa não paga no prazo regulames será inscrita em divida ativa e cobrada judicialmente. Nas REINCIDÊNCIAS, as MULTAS serão cobradas em DOBRO, tudo conforme artigos 18 e 19 da Complementar Municiasir 19,0 de 56 e junho de 2020.

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: // 104124 EMISSÃO: 11/04/2024

() Notificação deixada na caixa de correspondência () Notificação entregue, conforme assinatura Sérgio Batista Meira

AGENTE FISCAL

ASSINATURA NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO! VISTORIA FISCAL:

AO AGENTE FISCAL: Mudou-se ☐ Terr. s/ residência ☒ Não existe № Recusado End. Insuficiente Ausente s/caixa

CAPINOU Sim Não

Prefeitura do Município de Clanorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75, INCISO II E §3° DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE CIANORTE/PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº76.309.806/0001-28 com sede n. Centro Cívico, nº 100, zona 01, na cidade de Cianorte/PR, CEP 87200-127, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Marco Antônio Franzato, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse Contratação de empresa especializada para Aquisição de Serviços e peças para manutenção mecânica elétrica da Yamaha/ Crosser 150.

Para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - Diretran e Aeroporto. Na forma descritiva e requisitos constantes no Termo de Referência em anexo. Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Prefeitura TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A manifestação de interesse e orçamentos deve ser enviada para o e-mail: <transito@cianorte.pr.gov.br>; Cianorte-PR, 10/04/2024







TERMO DE REFERÊNCIA

Em atenção ao disposto na Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações), vimos por meio desta requerer a abertura de Processos Licitatório, modalidade dispensa por valor, Aquisição de servições de peças e manutenção das motos da Di-retran e Aéroporto, nos termos a seguir elencador.

1. Órgão Solicitante

dade SRP (Sistema de Registro de Preços) ou Ce

Contratação de empresa especializada para aquisição de Serviços e peças para manu Yamaha/ Crosser 150.

cretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – Diretran e Aeroporto cificação do(s) Materiais:

LOTE	ITEM	CÓD.	QNT.	UN.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	VALOR UNITÁRIO:	VALOR TOTAL:
	1	64250	5	Svç.	Serviços para manutenção mecânica moto Yamaha/ Crosser 150.	85,00	425,00
	2	64251	5	Un.	Peças para Manutenção Mecânica para moto Yamaha/ Crosser 150:	202,00	1.010,00
L. W.	3	64252	5 .	Un.	Pneus dianteiro medida 90/90-19, para moto Yamaha/Crosser 150	315,00	1.575,00
t	4	64253	5	Un.	Pneus traseiro medida, 110/90- 17; para moto Yamaha/Crosser 150	390,00	1.950,00
	5	64254	5	Svç.	Serviços para manutenção elétrica moto Yamaha/ Crosser 150.	38,00	190,00
	6	64255	5	Un.	Peças para Manutenção Elétrica para moto Yamaha/ Crosser 150.	47,00	235,00
1	7	64256	5	Un.	Bateria de 6 Amperes.	190,00	950,00
		1			Total	1.267,00	6.335,00

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE POR LOTE: A aquisição de serviços e peças de manutenção mecânica e elétrica de motocicleta por lote é justificada pela economia de escala, quando mecânica e serviços elétricos são oferecidos no mesmo local, há uma melhor coordenação entre os tecnicos. Resultando em uma solução mais ripida e eficiente para problemas que envolvem tanto o motor quanto os sistemas elétricos da moto. Além da simplificação do processo, garantia de responsabilização, padronização e qualidade, facilidade de gestão e melhores condições de repoçação. Consocidando os serviços e peças em um único contrato ou fornecodor, essa abordagem permite obter preços mais vantajoses, favoráveis, beneficiando os orgãos públicos em termos de eficiência, economia e qualidade na manutenção de suas frotas de motocicleta.

de motociclata.

5. Da Fundamentação e Descrição da Necessidade.

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópicos específicos existentes no Estudo Técnico Preliminar.

Para a contratação dos (cerviços ou materials) pretendidos pela Administração Pública Municipal mediante a utilização do inciso II, do artigo 75, da Lel Federal nº 14.133/2021.

6. Descrição da Solução

A Descrição da Solução como um todo encontra-se pormenorizada em Tópico específico existente no Es reliminares, anexo deste Termo de Referência.

DIRETRAN - Diretoria de Trânsito de Cianorte

Avenida Brasil, 1465 - Zona 02 - Clanorte/PF

Fone: (44) 3619-6375 - e-mail: transito.re







PREFEITURA DE CIANORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Ua	Esum	ativa de	s valor				
LOTE	ITEM	CÓD.	QNT.	ORÇAMENTO 1	ORÇAMENTO 2	ORÇAMENTO 3	PARÂMETRO/PESQUISA DOSERVIDOR:
	1	64250	5	R\$ 1.250,00	R\$ 450,00	R\$ 425,00	R\$ 500,00
	2	64251	5	R\$ 2,315,15	R\$ 1.175,00	R\$ 1.010,00	R\$ 1.375,00
	3	64252	5	R\$ 1.526,00	R\$ 1.615,00	R\$ 1.575,00	R\$ 1.750,00
.1	4	64253	5 / .	R\$ 1.850,00	R\$ 1.970,00	R\$ 1.950,00	R\$ 2.000,00
	5	64254	5	R\$ 500,00	R\$ 200,00	R\$ 190,00	R\$ 200,00
	6	64255	5	R\$ 375,00	R\$ 245,00	R\$ 235,00	R\$ 265,00)
	7	64256	6	-R\$ 2.265,75	R\$ 990,00	R\$ 950,00	R\$ 1.100,00
	VALOR	TOTAL D	O LOTE:	R\$10.081,90	R\$ 6.645,00	R\$ 6.335,00	R\$ 7.190,00

Classificação Funcional Programática	Atividade/Projeto/Elemento de Despesa	Fonte	Reduzido
07.002.26.125.0021.2181	A Fiscalização de Trânsito e Tratamento de Infrações 3.3.90.30.00.00 – Material de consumo	509	180
07.002.26.125.0021.2181	A Fiscalização de Trânsito e Tratamento de Infrações 3.3.90.30.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	509	182

9. Dos Prazos de Vigência e Exe

DIRETRAN - Diretoria de Trânsito de Cianorte

Avenida Brasil, 1465 - Zona 02 - Ciano





PREFEITURA DE CIANORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

O valor do pagamento será calculado de acordo com o resultado efetivamente produzido pela empresa, que será efetuados em até 10 dias úteis após a entrega da Nota Fiscal, mediante a verificação de regularidade ou apresentação dos seguintes documentos:

a) Cadastro Nacional de Inscrição e de Situação Cadastral b) negativa de debito de FGTS;

b) negativa de debito de FGTS;

c) Cerdidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Divida Ativa da União;

d) Cerdidão Negativa de Débitos Municipais;

f) Certidão Negativa de Débitos Municipais;

f) Certidão Negativa de Débitos Municipais;

f) Certidão Negativa de Débitos Alerizor

na e Critérios de Seleção do Fornecedor

12.1. Da Forma de Seleção
O fomecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade Dispensa por valor, com adoção do critério de julgamento quem apresentar o MENOR VALOR.

12.2 Dos Critérios de Seleção Da Qualificação Técnica: Não há.

13.1. Da Gestão do Contrato
A gestão do Contrato será atribuída à servidora: Dayana Santiago Mantrean, Assistente Administrativo, RG 8804 221-2, CPF 010.029 609 -24, e-mail: transito.recurso@cianorte.pr.gov.br, telefone 44 3619-6374.

13.2. Da Fiscalização do Contrato
A Fiscalização do Contrato será atribuida ao servidor:
Renan Batagila, Engenheiro Civil; CREA-PR; 150.755/D; CPF; 009.391.039-82
E-mail: eng.renan@cianorte.pr.gov.br.
Poraria 162/2024
14. Dos Requisitos da Contratação:

a) Para as medidas apresentadas, quando não informado se mínima ou máxima, serão admitidas tolerâncias 5% para mais ou para menos, desde que não comprometa a finalidade a que se destina o produto, bem con desvirtue a qualidade padrão que se espera do leme comumente encontrado no mercado).
b) Quanto aos itens que eventualmente fizerem indicação de marcas, as mesmas servem apenas como referên específicações dos produtos. Desas forma, para todos os itens que fazem referência a determinada marca, pode aceitas marcas do mesmo fabricante dos produtos ou similares, desde que tenham qualidade e sejam compatíve as específicações de fazem servente.

aceitas marcas do mesmo fabricante dos produtos ou similares, desde que tenham qualidade e sejam compatíveis com as específicações demandadas, es for verificado que a marca do produto é de qualidade duvidosa, o fiscal de contrato poderá receber o item provisoriamente, até que a contratada apresente efetiva comprovação de que o seu produto possa ser encontrado no varejo direto aos consumidores e/ou em supermercados da região (ou de outros municípios). Caso a contratada não realize tal comprovação, o fiscal de contrato poderá recusar o recebimento, e a empresa será formalmente notificada, no prazo de até 15 dias, para recolher os itens provisoriamente depositados, sem prejuízo de eventual aplicação das sanções previstas em lei, inclusive, a empresa podrás es sujeitar a processo administrativo cuja penalidade importe em impedimento de licitar com o Município de Cianorte.

DIRETRAN - Diretoria de Trânsito de Cianorte

Fone: (44) 3619-6375 - e-mail: transito.recurso@cianorte.pr.gov.br





PREFEITURA DE CIANORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Não se aplica

18. Da Declaração de que o Objeto Demandado Não se Enquadra como Artigo De Luxo

Em atendimento ao disposto no <u>art. 20 da Lei federal nº 14.133/2021</u>, bem como o <u>Decreto Municipal nº 237/2021</u> declaramos que os itens a serem adquiridos não compreendem artigos de luxo. Logo, reafirmamos que os itens do objeto em questão são de qualidade comum e não superior à necessária finalidade à qual se destina. Do Modelo de Execução do Obje

Os velculos deveram ser retirados para execução do serviço e posteriormente devolvidos na Avenida Brasil sede da Diretran nº 1465, horário entre 08h00 às 17h30, o servidor responsável pela entrega e recebimento dos velculos, Edmilson Carvalho do silva, contato agente edmilson@cianorte.pr.gov.br, e que deverá coorrer no prazo de até 10 dias úteis após a solicitação. Caso a Contratada solicite a prorrogação do prazo de entrega com justificada por escrito baseada na hipótese de superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, após prévio juizo de valor dos motivos alegados. a Administração poderá analisar o teor justificado e autorizar a prorrogação. O registro de preços se justifica em razão da impossibilidade de quantificar os itens com exatidão, bem como por que as solicitações serão frequentes e de forma parcelada.

20. Do Modelo de Gestão do Contrato

Não se aplica

21. Das Disposições Finais

Em caso de informações omissas, este Processo Licitatório e todos os seus atos ocorrerão em que rege a Lei 14.133/2021 e o Decreto Municipal 31/2023.

Nestes termos, pede-se prosseguimento.

Cianorte - PR, 10/04/2024

Solicitante

Edmilson Carvalho da Silva

dmilson C. Da Silve

Autorizado por

Secretaria Municipal d olvimento Urbano

DIRETRAN - Diretoria de Trânsito de Cianorte

Avenida Brasil, 1465 - Zona 02 - Clanorte/PR Fone: (44) 3619-6375 - e-mail: transito.recurso@cianorte.pr.gov.b

Secretaria de Saúde

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75, INCISO II E §3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE CIANORTE/PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº76.309.806/0001-28 com sede n. Centro Cívico, nº 100, zona 01, na cidade de Cianorte/PR, CEP 87200-127, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Marco Antônio Franzato, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em realizar a Contratação de empresa para a prestação de serviços de seguro para veículos novos da Secretaria Municipal de Saúde. Na forma descritiva e requisitos constantes no Termo de Referência em anexo. Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Prefeitura TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A manifestação de interesse e orçamentos deve ser enviada para o e-mail: compras.saude@cianorte.pr.gov.br Cianorte-PR, 22 de Março de 2024 Marco Antônio Franzato - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE





PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE

Estado do Paraná Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA

Em atenção ao disposto na Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações), vimos por meio desta requerer dispensa de dalidade Dispensa por limite, nos termos a seguir elencados.

1. Órgão Solicitante

taria Municipal de Saúde

2. Modalidade SRP (Sistema de Registro de Preços) ou Comum?

Sistema de Registro de Preços (x) Contratação Comum Befinição do Objeto

ontratação de empresa para a prestação de serviços de seguro para veículos novos da Secretaria Municipal de Saúde

Item	Código	Qtde.	Unid. de Me- dida	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	63956	1	svç	Seguro para veiculo FIAT FIORINO ENDURANCE 1.4, PLACA SFA8- H30, RENAVAM 01371689781, CHASSI N° 9BD2651PAR9252691, ALCOOL/GASOLINA, 2023/2024.	R\$ 1.932,75	R\$ 1.932,75
2	63957	1	svç	Seguro para veiculo GM/ONIX PLUS 1.0T MT LT1, PLACA SFA- 8H29, RENAVAM 01371692294, CHASSI № 9BGEB69H0RG127772, COR BRANCO SUMMIT, ANO 2023, MODELO 2024, MOTOR 1.0 TURBO FLEX	R\$ 2.024,04	R\$ 2.024,04
3	63958	1	svç	Seguro para veículo GM/ONIX PLUS 1.0T MT LT1, PLACA SFA- 8H28, RENAVAM 01371694491 , CHASSI N° 9BGEB69H0RG104208, COR BRANCO SUMMIT, ANO 2023, MO- DELO 2024, MOTOR 1.0 TURBO FLEX	R\$ 2.024,04	R\$ 2.024,04
4	63959	1	svç	Seguro para veiculo GM/ONIX 1.0T MT, PLACA SFA-8H26, RENA- VAM 0137169656, CHASSI № 9BGEA48A0RG167579, COR BRANCO SUMMIT, ANO 2023, MODELO 2024, MOTOR 1.0 FLEX	R\$ 1.936,57	R\$ 1.936,57
5	63960	1	svç	Seguro para veículo GMONIX 1.0 MT LT2, PLACA 5FA-8H25 , RE- NAVAM 0137198993 , CHASSI N° 9BGEB48A0RG181193, COR BRANCO SUMMIT, ANO 2023, MODELO 2024, MOTOR 1.0 FLEX	R\$ 1.936,57	R\$ 1.936,57
6	63961	1	svç	Seguro para veículo GM/ONIX 1.0 MT LT2, PLACA SFA-8H24 , RE- NAVAM 01371701650 , CHASSI Nº 9BGEB48A0RG209641, COR BRANCO SUMMIT, ANO 2023, MODELO 2024, MOTOR 1.0 FLEX	R\$ 1.936,57	R\$ 1.936,57
7	63962	1	svç	Seguro para veículo GM/ONIX 1.0 MT LT2, PLACA SFA-8H22, RE- NAVAM 01371703440, CHASSI Nº 9BGEB48A0RG195287, COR BRANCO SUMMIT, ANO 2023, MODELO 2024, MOTOR 1.0 FLEX	R\$ 1.936,57	R\$ 1.936,57
8	63963	1	svç	Seguro para veiculo GM/ONIX 1.0 MT, PLACA SFA-8B84, RENAVAM 01372428434, CHASSI N° 9BGEA48AORG10421, COR BRANCO SUMMIT, ANO 2023, MODELO 2024, MOTOR 2.1 PLEX	R\$ 1.936,57	R\$ 1.936,57

O contrato de seguro de veículos tem como finalidade proteger o patrimônio do segurado, à medida que oferece reposição do vei mediante indenzação pelo valor de mercado do bem, nos casos de funto, roubo ou acidentes que causem perda total do veículo s rado, e nos casos de reparação dos danos causados em decorrência de colidade so undres enhitor secuepráveia.

A necessidade da Secretaria Municipal de Saúde é garantir cobertura aos veliculos de transporte de pacientes e servidores em caso de wentuais sinistros que possam ocorred durante o uso continuado dos veliculos pertencentes à fota desta secretaria, considerando os quilimetros percorridos em viagente de transporte de pacientes que necessitam realizar suas consultas, exames e demais procedimen-tos em localidades fora do Municipio de Cilanorte que sem estes não teriam condições de estarem se deslocado para estes locais del-sando asem de realizar seus tratementos de saúde, e tambem para as equipas de portesionas de saúde que utilizarês tenemem para o atendimento ao público permitindo uma melhoria no fluxo da frota, melhor conforto dos pacientes e aplidade para as equipes. Os ve-iculos necessitam de cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, e assistência 24 (vinte e quatro) horas e abrangência nacional.

Frisa-se que a contratação do seguro automotivo visa atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde quanto manutenção das condições ideais de operação dos veículos pertencentes à sua frota oficial, indispensáveis para o transpo-entes e servidores, bem como para desenvolvimento das várias atividades da área administrativa e finalistica da secretar ainda a necessidade de assegurar cobertura a eventuais danos pessoais dos condutores e passageiros dos veículos.



Neilson Etanio de Souza Secretário de Saude de Cianorte PORTARIA № 217/2023 - SEC/AD



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE Estado do Paraná Secretaria Municipal de Saúde

i) Danos causados durante o tempo em que, como consequência de roubo ou furto, estiver em poder de terceiros, excludas, neste caso, indenização por danos materiais ou pessoais causados a terceiros.

- j) Responsabilidade Civil Facultativa (RCF Danos Pessoais):
- Valor para indenização de danos materiais: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
- Valor para indenização de danos corporais a terceiros: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
- Valor para indenização de danos morais: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

k) Acidente por passageiro (APP):

- Valor para indenização morte por pessoa: 20.000,00 (vinte mil reais).
- Valor para indenização invalidez por pessoa: 20.000,00 (vinte mil reais)

I) Acessórios não referentes a som e imagem, exceto os originais de fábrica m) Cobertura adicional de assistência 24 horas, com os seguintes serviços míni

- Reboque ou transporte do veículo segurado em caso de acidente, pane mecânica ou elétrica, até a oficina autor pelo contratante.
- Transporte da pessoa segurada por imobilização do veículo segurado; transporte das pessoas seguradas por roubo ou furto do veículo.

- Valor para cobertura de 100%-casco da tabela FIPE para os veículos relaci dos na Tabela I - Descr
- O prazo para as indenizações de eventuais sinistros não poderá ser superior a 30 (trinta) dias.

- A franquia considerada é a reduzida, observado, no entanto, o seguinte
- A franquia não deverá ser objeto de classificação das propostas, que serão avaliadas exclu-preços propostos (prêmio).
- Os valores das franquias deverão constar obrigatoriamente nas propostas e nas apólices.

Da Utilização dos Veículos da Secretaria Municipal de Saúde.

- Os veículos são conduzidos por servidores a serviço da Secretaria Municipal de Saúde
- Não há previsão de quantidade da quilometragem a ser percorrida pelos veículos oficiais da Secretaria Municipal d Saúde durante o período de vigência do seguro.

Sature que me, o por la contratação e de R\$ 15.663,68 (quinze mil e seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centa vos), conforme custos unitários apostos em anexo.

Item	Código	Orçamento 1	Orçamento 2	Orçamento 3	Orçamento 4	Orçamento 5
1	63956	R\$ 2.669,80	R\$ 2.627,02 /	R\$ 2.627,02	R\$ 4.579.28	R\$ 1.932.75
2	63957	R\$ 2.420.22	R\$ 2.268.74 /	R\$ 2.268.74	R\$ 4.268.55	R\$ 2 024 04







PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE Estado do Paraná Secretaria Municipal de Saúde

Destaca-se que os veículos em sua maioria são utilizados percorrendo rodovias pavi forma, sujeitos a sinistros que justificam a presente contratação.

Dessa forma, busca-se segurar a frota de veloculos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde de forma a mitigar os riscos nos quais a Administração incorre, inclusive sob terceiros, de danos ao património público e particular. Portanto, os resultados esperados são, prover condições adequadas para or funcionamento desa secretaria, mehorando a qualidade dos serviços prestados aos usuários do Salterna Unico de Saude – SUS desta municipalidade.

A solução encontrada é a contratação dos seguintes serviços através de apólice de seguros nas seguintes condições abaixo:

- - a) Cobertura Básica Compreensiva (Total): colisão, incêndio, explosão acidental, roubo e furto, dos veica a serem segurados.
 - b) Indenização Parcial ou Integral: conforme sinistro
 - c) Modalidade "Valor de Mercado referenciado" 100% da tabela FIPE, atualizada para os veículos segura indicador que oficialmente venha a substituí-la referente a todos os veículos.

 - Coberturas Adicionais:

Assistência 24 (vinte e quatro) horas, 7 (sete) dias por semana, em todo território Nacional, em caso de pane, ar furto e roubo, com no mínimo os seguintes serviços:

- b) Reboque/quincho do veículo
- c) Transporte dos ocupantes do veículo segurado até a residência/sede do condutor e dos ocupantes do ve
- d) Remoção para hospital ou domicílio do condutor e dos ocupantes do veículo:

- g) Cobertura total para vidros: dianteiros, traseiros, laterais, faróis, lanternas e retrovisores
- O seguro deverá cobrir os riscos derivados da circulação do veículo segurado, as despesas indispensáveis ao salvamen-to e transporte do veiculo até a oficina autorizada pelo contratante, e as indenizações ou prestações de serviços corres-pondentes a cada uma das coberturas de segure, em todo o território nacional, confirme segue:
- a) Roubo ou furto total, bem como os danos causados por tentativa de roubos ou furto, incluindo os vidros

- e) Quedas em precipícios ou de pontes e quedas de agentes externos sobre o veículo
- f) Acidentes durante o transporte do veículo por meio apropriado.
- g) Submersão total ou parcial em água doce proveniente de enchente ou inundações, inclusive quando guardado es subsolo.
- h) Inundação, alagamento, ressacas, ventos fortes, granizo e queda acidental de qualquer agente ou objeto exterpo so





PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE Estado do Paraná Secretaria Municipal de Saúde

		R\$ 18.755,72	R\$ 17.844,22	R\$ 18.508,20	R\$ 31.270,19	R\$ 15,663,68
_	Total			R\$ 2.268,74	R\$ 3.604,55	R\$ 1.936,57
8	63963	R\$ 2.200.08	R\$ 2.162.68 /			
7	63962	R\$ 2.281,77	R\$ 2.095.84 /	R\$ 2.268.74	R\$ 3.648.24	R\$ 1.936.57
0		R\$ 2.281,77	R\$ 2.162,68	R\$ 2.268,74	R\$ 3.648,24	R\$ 1.936.57
0	63961		R\$ 2.162,68 /	R\$ 2.268,74	R\$ 3.648,24	R\$ 1.936,57
5	63960	R\$ 2.281.77				R\$ 1.936,57
4	63959	R\$ 2 200 08	R\$ 2.095.84 r	R\$ 2.268.74	R\$ 3.604.55	
3	63958	R\$ 2.420,22	R\$ 2.268,74 /	R\$ 2.268.74	R\$ 4.268.55	R\$ 2.024.04

9. Da Adequação Orçamentária

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Munida Cianorte.

Classificação Funcional Programática	Atividade/Projeto/Elemento de Despesa		Reduzido	
08.003.10.302.0009.2.051	Manutenção do Transporte Sanitário Eletivo	303	302	

11. Critérios de Medição e/ou de Pagamento

cebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instr valente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação:

O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quar necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

izo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrument birança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado par a for recebimento definitivo.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens ne dade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forn desta seção, prorrogáveis por igual período.

O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133. de 2021.

Erran Pereira:

Supervisor de Compras

Supervisor de Compras

Port. nº 06/120 to SEC/ADM

PORTANIA Nº 21/7000/15EC/ADM

PORTANIA Nº 21/7000/15EC/ADM









PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE

Estado do Paraná Secretaria Municipal de Saúde

ara fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado ex essa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- · a data da emissão
- · o período respectivo de execução do contrato;
- · eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação de despesa, está ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniclando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regulai cal, mediante consulta aos sitios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de (onco) dias úteis, regulareze sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, p justa periodo, a critério do contratade.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de paga tuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do trativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela re-so o contratado não regularize sua situação.

O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, confor terior, mediante a verificação de regularidade ou apresentação dos seguintes documentos:

- anto, inclusine a verincação de regularidade ou apresentação dos seguintes documentos:
 a) Cadastro Nacional de Inscrição e de Situação Cadastral.
 b) negativa de débito de FGTS.
 c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
 d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
 c) Certidão Negativa de Débitos de Municipais;
 f) Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Estadual.

No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente e de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice /PCA de correção monetár

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, qu pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da L<u>ei Complementar nº 123, de 2006</u>, não sofrerá a retençác ributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No centanto, o pagamento ficaria condicionado à apresen ação de comprovação, por meio de documento ofical, de que faz jus ao tratamento inbután favorecido prevetos na referida Lei Com



Neilson Etanio de Souza Secretário de Saúde de Cianorte PORTARIA Nº 217/2023 - SEC/ADM



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE Estado do Paraná Secretaria Municipal de Saúde

iva de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

sclaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho notumo, pengoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, sal ménor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

trova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justica do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou pr or efeito de negativa, nos termos do Titulo VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de aloi de 1943;

Prova de regularidade com a Fazenda (Estadual/Distrital) ou [Municipal/Distrital] do domicilio ou sede do for de em cujo exercicio contrata ou concorre:

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos (Estadua/Distrital) ou [Municipal/Distrital] relacionados ao verá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicilio ou valente, na forma da let.

O fornacedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado pre ha Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estaduale municip 14. Da Gestão e Fiscalização do Contrato

A gestão do Contrato será atribuída a Servidora Claudia Cristina de Paula, CPF: 10.922.959-8, RG: 078.800.709-23, e-mail saudedafamilia@cianorte.pr.gov.br, telefone: 44 3619-0329, vide ato de designação em anexo.

14.2. Da Fiscalização do Contrato

A Fiscalização de Contrato será atribuída ao servidor Calel Rodrígues Gais Da Silva, CPF. 8.85.646-5, RG: 045.136.339-64, e mail: contratos saude@cianorte.pr.gov.br, telefone: 44.3619-0306 designado para tal pela Administração, vide ato de desimendo em anexo.

15. Dos Requisitos da Contratação:

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

- Ter substituído suas apólices de papel enviadas aos segurados por um kit totalmente digital; Dis em vez de emitir cartões de PVC que demoram décadas para se decompor;
- Possuir oficinas credenciadas que realizem o descarte sustentável e responsável de peças e resíduos

Indicação de marcas ou modelos:

Da vedação de contratação de marca ou produto

Da exigência de amostra Não há

Não há

Evan Pereira Supervisor de Compres Port nº 06//2019 SEC/ADM

Neilson Etarijo de Souza Secretário de Saúde de Cianorte PORTARIA № 217/2023 - SEC/ADM



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE Estado do Paraná Secretaria Municipal de Saúde

12. Da Existência de Licitação Anterior

Informamos que no ano de 2022, fora realizada licitação com objeto semelhante, conforme Pregão Eletrônico nº 206/2022 13. Da Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor

13.1. Da Forma de Seleção O fornecedor será selecional critério de MENOR VALOR. nado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade DISPENSA, sob adoção do

13.2 Dos Critérios de Seleção Da Qualificação Técnica

Declaração de que o interessado tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o o

A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo respor mento pleno das condições e peculiaridades da contratação;

Certidão da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), atestando a regularidade para operar no merca no ramo de seguro de veículos automotores.

Exigências de habilitação

Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para co almente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais com

a) Consulta prévia da relação das empresas suspensas ou impedidas de licitar ou contratar com a Adminis
junto ao site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (https://crcap.tce.pr.gov.br/ConsultarImpedidos.aspx

É dever do interessado encaminhar quando solicitado nela Administração, a respectiva documentação atuali

Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filli los deverão estar em nome da filial, exceto para abastados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso dequ pela prôxina natureza, comprovadamente, forem emtidos somente em nome da matria.

Serão aceilos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de número CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

ntos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação resp

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Recenta Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federas e a Dívida Alva da União (ADU) por elas administrados, incluives aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portarja Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receta Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nação-Epura Perturbado de Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receta Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nação-Epura Perturbado de Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receta Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nação-Epura nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receta Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nação-Epura nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receta Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nação-Epura nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receta Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nação-Epura nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receta Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nação-Epura nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receta Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nação-Epura nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Procuradora-Geral da Fazenda Nação Portar nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Fazenda Nação Portar nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Portar nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Fazenda Nação Portar nº 1.751, de 02 de 1.751, de 02 de 02 de 1.751, de 02 de 1.7



Neilson Etanio de Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE Estado do Paraná Secretaria Municipal de Saúde

é admitida a subcontratação do objeto contratual

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual

16. Justificativa para o Parcelamento ou Não do Objeto

Os velculos foram agrupados em lote único a fim de possibilitar economia de escala e também em razão de que, pela expeprocessos anteriores, as possíveis contratadas possuem condições de prestar este serviço com capacidade técnica e opera forma a abrange todas as marcas e velculos.

17. Os Participação Exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (MPE)

18. Da Necessidade de Reserva de Cota

19. Da Declaração de que o Objeto Demandado Não se Enquadra como Artigo De Luxo

Em atendimento ao disposto no <u>art. 20 da Lei Federal nº 14.133/2021</u>, bem como o <u>Decreto Municipal nº 237/2021</u>, declaramos quo si Bens a seriem adquirdos não compreendem artigos de luxo. Logo, realifmamos que os itens do objeto em questão são de qualida de comum en ão supenor à necessária finalidade à qual se destina.

20. Do Modelo de Execução do Objeto

O prazo de emissão da apólice é de 15 dias, contados do recebimento da nota de empenho e devera ser en co de e-mail: compras.saude@cianorte.pr.gov.br.

Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fo

Garantia, manutenção e assistência técnica

A demanda refere-se a veículos novos da secretaria municipal de saúde adqu no Item 1.1 deste Termo de Referência, para o dimensionamento da proposta

A franquia não será considerada para fins de classificação das propostas, que serão avaliadas exclus

O valor da franquia deverá constar obrigatoriamente na proposta da empresa vencedora. A sua efetiva contral mente ocorrerá quando do registro do sinistro junto à seguradora.

- · Acidentes de trânsito tais como: com veículos, pessoas, animais ou coisas, abalroame

· Incêndio e explosão decorrentes de qualquer causa;

Roubo ou furto total

Danos sofridos pelo veículo segurado durante o tempo em que, como consequência de roubo ou furto, esteve em por de presidente.







PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE Estado do Paraná Secretaria Municipal de Saúde

Em caso da ocorrência de um dos riscos cobertos, a Seguradora responderá ainda pelo transporte do veículo até a oficina ou lo equado mais próximo

Garantia da contratação Vão haverá exigência da garantia de contratação dos <u>artigos 96 e seguintes de Lei nº 14.133, de 2021,</u> em razão do baixo valor de 21. Do Modelo de Gestão do Contrato

os agentes públicos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato Já está descrito no item 14 deste termo.

II - a forma de pagamento do objeto contratado;
 Já descrito no item 11 deste termo.

III - a obrigação do contratado de manter todas as condições nas quais o contrato foi assinado durante todo o seu podo:

Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação exigidas nesta dispensa de licitação que deu ori-gem ao presente instrumento (inciso XVI, art. 92 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações).

IV - o método de avaliação da conformidade dos produtos entregues e/ou dos serviços prestados com relação às específic cas e com a proposta da contratada, com vistas ao recebimento provisório; Já descrito no item 11 deste termo.

V - o metodo de avaliação da conformidade dos produtos entregues e/ou dos serviços prestados com relação aos te com a proposta da contratada, com vistas ao recebimento definitivo, Já descrito no item 11 deste termo.

VI - as sanções, glosas e extinção do contrato

nte ou o contratado será responsabilizado administrativamente conforme infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 mo Decreto Municipal 31/2023, Poderão ser aplicadas as seguintes sanções:

Aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021 uando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

Multa:

- Compensatória de 20% sobre o valor total do contrato, no caso de inexe

- Compensatoria de 10% sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução parcial do objeto.

- Moratória de 10% sobre o valor total do contrato, pela recusa injustificada de até 05 (cinco) dias o entrega dos lensolotes oferados, nos prazos previstos neste edificada.

emiciga duo instruirea vivitativo, invo practico inserio evale.

Moraldria de 0,3% por dia obre o valor total de contrato, limitado ao máximo de 30% do valor do contrato licitado ceberado, pelo atraso ou demora injustificados de até 02 (dois) dias consecutivos de atraso ou de demora para a entidos itenzibles ciertados. Belm dos prazos estipulados neste edital, limitado ao valor do contrato.

Impedimento de licitar e contratar:

— Aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, V e VII do capu-Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsa contratar no âmbito da Administração Pública direita e indireita do ente federativo que tiver aplicado a sani maximo de 3 (IVes) anos.

Action as a responsive plan include via contraster.

Apticular as responsive plans infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, X le XII do caput do art. 155 da Lai nº 16.1 \$3,0201. Ibem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos III, III, IV, V, V le VII do caput do refredo a ritgo que justifiquem a imposação de penalidade mais grave que a sanção de injectimento de loitair e contrater no ambito de Administração Pública direta e inciente de todos os entes iderativos, porte perzo minimo de \$ (ties) anos en maxemo de \$ (tes) a problem direta e inciente de todos os entes iderativos, porte perzo minimo de \$ (ties) anos en maxemo de \$ (tes) anos en maxemo e

Se a multa aplicada e as indentrações cabives forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garante prestada ou será cobrada judicularmente.

A aplicação das sanções previstas neste item não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública. As hipóteses de extinção do contrato serão tratadas conforme descrito nos arts. 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021 bem como Decreto Municipal 31/2023.

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será promos

ELMAT PERPENSAGO.

Supervisor de "OST/2018" - SEC/ADM
PORT Nº 057/2018 - SEC/ADM

veilson Etanio de Souza Secretário de Saúde de Cianorte PORTARIA Nº 217/2023 - SEC/ADN



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE Estado do Paraná Secretaria Municipal de Saúde

nente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que de A possibilità de contrato un intramento equivalente, o origão ou entradade poderá convocar o representante a empresa. Após a assinatar da contrato ou intrumento equivalente, o origão ou entradade poderá convocar o representante de ampresa origan esta reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuai mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quover, do metido de aferição dos resultados e das sanções aplicaveis, dentre outros.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(s) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (<u>Lei nº 14.133 de 2021, art. 117, caput</u>).

O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art.

Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da ex to, determinando prazo para a correção.

O fiscal do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato co to imediatamente ao gestor do contrato.

O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua respon à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, as garantias, as glosas e a formalização de apositiamento e termos adtivos, solicitando qualisquer documentos co-pertinentes, caso necessário.

Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do proble portando ao gestor do contrato para que tome as providências cabiveis, quando ultrapassar a sua competência. (De 11.246, de 2022, art. 23, IV).

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os tros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de coorrância alterações e das prorrogações contratuais, elaborador relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do co para fins de atendimento da finalidade da administração.

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelo fiscal do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à ex-contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competêr

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despess gamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos e ais

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo set petência para 14. conforme o caso. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a con-



Neilson Etario de Souza Secretário de Saúde de Cianorte PORTARIA Nº 217/2023 SEC/ADM



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE Estado do Paraná Secretaria Municipal de Saúde

ratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração

O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor responsável para a formalização dos procedimentos de liquida-ção e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato. 22. Des Disposições Finais

Em caso de informações omissas, este Processo Licitatório e todos os seus atos ocorrerão em conformidade com o que rege a Lei 14.133/2021 e o Decreto Municipal 31/2023.

Cianorte - PR, 22 de março de 2024

Evan Pereira
Supervisor de Compras
Positipa: 067/2018 - SEC/ADM
Evan Pereira
Supervisor de Compras
Veilson Etohi-

Neilson Etanio de Souza Secretário de Saúde de Cianorte PORTARIA Nº 217/2023 - SEC/ADM Neilson Etanio de Sousa cretário Municipal de Saú

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75, INCISO II E §3° DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE CIANORTE/PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº76.309.806/0001-28 com sede n. Centro Cívico, nº 100, zona 01, na cidade de Cianorte/PR, CEP 87200-127, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Marco Antônio Franzato, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em realizar a contratação da empresa especializado em Contratação de empresa para a prestação de serviços de seguro predial da Secretaria Municipal de Administração Na forma descritiva e requisitos constantes no Termo de Referência em anexo. Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Prefeitura TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A manifestação de interesse e orçamentos deve ser enviada para o e-mail: material@cianorte.pr.gov.br Cianorte-PR, 09 de abril de 2024, Marco Antônio Franzato – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE Estado do Paraná Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE REFERÊNCIA

Em atenção ao disposto na Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações), vimos por meio desta requerer dispensa de Processo Licita rio, modalidade Dispensa por limite, nos termos a seguir elencados.

1. Órgão Solicitante

2. Modalidade SRP (Sistema de Registro de Preços) ou Comum?

ntratação de empresa para a prestação de serviços de seguro predial da Secretaria Municipal de Administração

Item	Código	Qtde.	Unid. de Me- dida	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	56478	1	svç	Seguro Predial do Paço Municipal, Cobertura: Incêndio: R\$2.000.000,00, Donos elétricos: R\$ 300.000,00, Despesas Fixas: R\$ 2.000.000,00 Subtração de Bens: R\$ 20.000,00, Responsabilidade Civil: R\$ 200.000,00, Quebra de Vidros: R\$ 100.000,00, Vendaval: R\$ 500.000,00	R\$ 5.674,34	R\$ 5.674,34

5. Da Fundamentação e Descrição da Necessidade

Justifica-se a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apólice de seguro do prédio do Paço Municipal d Clanorte, considerando-se a necessidade de proteção do patrimônio público contra eventuais incidentes que possam vir a gerar preju zo para os cofres públicos.

Considerando a necessidade de proteção do patrimônio público contra eventuais incidentes que possam vir a gerar prejuízo para os cofres públicos. Considerando as constantes mudanças climáticas que possam causar danos ao prédio. Considerando a segurança dé municipae se exificores que diariamente utilizam o Paço Municipai.

Considerando o princípio da economicidade pública presto no Art. 70 da CF/88. Considerando os estudos realizados XXII Congres. Brasileiro de Custos realizado em 2015, apresenta que os custos para se realizar um processo na modalidade Pregão Eletrônico ser próximo ao do valor orçado. A economia aos cofres públicos és prioridade para que os tributos recolhidos sejam revertidos em melho as de infraestrutura, saúde, educação e qualidade de vida aos cidadõos. Considerando o valor total do serviço, o orçamento mais va tajoso está próximo do valor de custo do processo na modalidade Pregão Eletrônico.

Para a contratação do serviço pretendidos pela Administração Pública Municipal mediante a utilização do inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.

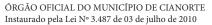
6. Descrição da Solução

A solução encontrada é a contratação dos seguintes serviços através de apólice de seguros nas seguintes condições abaixo:

- Incândio: R\$20.000.000,00
 Danos Elétricos: R\$300.000,00
 Despesas Fixas: R\$2.000.000,00
 Subtração de Bens: R\$ 20.000,00
 Responsabilidade Civil: 200.000,
 Quebra de Vidros: R\$ 100.000,00
 Vendaval: R\$ 500.000,00











PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração

7.	Da	Esti	mativa	de	Valo

custo estimado total da contratação é de R\$,5.674,34 (Cinco mil seiscentos e setenta e quatro reais e trinta e qua

Item	Código	Orçamento 1	Orçamento 2	Orçamento 3
1	63956	R\$ 6.607,36	R\$ 6.551,65	R\$ 5.674,34
	Total	R\$ 6.607.36	R\$ 6.551,65	R\$ 5.674,34

Devido à especificidade do serviço a ser contratado, a pesquisa de preços ficou restrita a três orçamentos

Do Local de Entrega
 Secretaria Municipal de

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Munici de Cianorte.

Classificação Funcional Programática	Atividade/Projeto/Elemento de Despesa	Fonte	Reduzido
06.002.04.122.0004.2.208	Manutenção dos Prédios Públicos Municipais – Outros Serviços de	1000	140

10. Dos Prazos de Vigência e Execução.

O prazo de vigência e execução da contratação é de 1 (um) ano contados da assinatura do co

11. Critérios de Medição e/ou de Pagamento

será recebida provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, acompanhado da nota fiscal ou instrumentente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação co

A apólice poderá ser rejeitada, no todo ou em parte, inclusive anles do recebimento provisório, quando em desacordo com as cações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar di ção da contratade, às suas custás, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser 143 da Lei nº 14.133. da 2021. comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à l execução do objeto, para fetito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de sane de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação os fins do recebimento definitivo.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a r dade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração

ientemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do nto, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da <u>Lei Complementar nº 123. de 2006</u>, não sofrerá a retenç tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aqueie regime. No entanto, o pagamento ficaria condicionado à apres cação de comprovação, por meio de documênto oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsibo na referieda da, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsibo na referieda to-

rma e Critérios de Seleção do Fornecedor

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade DISPENSA, sob adoção do critério de MENDR VALOR.

Declaração de que o interessado tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cump gações objeto da contratação;

A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do in mento pleno das condições e peculiaridades da contratação;

Certidão da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), atestando a regularidade para operar no m no ramo de seguro de veículos automotores.

Exigências de habilitação

Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para almente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais cr

a) Consulta prévia da relação das empresas suspensas ou impedidas de licitar ou contratar junto ao site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (https://crcap.tce.pr.gov.br/Consultari

tos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legal

Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de número CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

Habilitação jurídica

Ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Com sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;





PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE Estado do Paraná Secretaria Municipal de Administração

ecebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na formesta seção, prorrogáveis por igual periodo.

O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contrati ções decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o <u>inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021</u>.

- · o prazo de validade
- · a data da emissão;
- · o período respectivo de execução do contrato
- o valor a pagar; e
- eventual destaque do valor de retenções tributárias cabí

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liqui despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a cor da regularização da situação, sem ónus ao contratante;

nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da reg II, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no <u>art. 68 da Lei nº</u> 14.133. de 2021.

onstatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de nos) diss óties, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, p ual período, a crêtino do contratante.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos respons-pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplencia do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser jundo, para que sejam actorados os meios pertimentes e necessários para garantir o recebirmento de seus cridentes.

Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do p rativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

avendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela i seo o contratado não regularize sua situação.

razo de pagamento

O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção ai terior, mediante a verificação de regularidade ou apresentação dos seguintes documentos:

- a) Cadastro Nacional de Inscrição e de Situação Cadastral.

 a) Cadastro Nacional de Inscrição e de Situação Cadastral.

 b) negativa de débito de FGTS:

 c) Certidão Conjunta de Debitos (Pablitos Relativos aos Tributos Federals e à Divida Ativa da União;

 c) Certidão Conjunta de Debitos (Tabalhistas (CNDT);

 c) Certidão Negativa de Debitos (Municipais;

 c) Certidão Negativa de Debitos da Fazenda Estadual.

No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do pri de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento
O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente inc

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagan

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável





PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE Estado do Paraná Secretaria Municipal de Administração

labilitação fiscal, social e trabalhista

crição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidad expedida conjuntamente pela da Receita Federal do Brasi (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os creditos tri derais e a Ditúda Anva da União Dúal por elas administrados, inculsiva equales relativa à Segundade Social, nos termos Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e de Procuradora-Geral da Fazenal.

ova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Servico (FGTS):

cclaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega m menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Dist de em cujo exercicio contrata ou concorre;

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os beneficios do tratamento diferenciado previs na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal. 14. Da Gestão e Fiscalização do Contrato

14.2. Da Fiscalização do Contrato

м ин гръсивтакуво do Contrato será atribuída ao servidor Gabriel Geremias da Silva, СРР: 122.944.959-12, RG: 14.528.905-0 PR, е. mai: material notas@cianonte.pr.gov.br, telefone: 44.3619-5204, designado para tal pela Administração, vide ato de desinaca-nem anexo.

15. Dos Requisitos da Contratação:

Sustentabilidade

- em vez de emitir cartões de PVC que demoram décadas para se deci

dicação de marcas ou modelos:

Da vedação de contratação de marca ou produto







PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE Estado do Paraná Secretaria Municipal de Administração

Não há.

Da exigência de carta de solidariedade

Subcontratação
Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.
16. Justificativa para o Parcelamento ou Não do Objeto
16. Justificativa para o Parcelamento ou Não do Objeto
O seguro proteila será agrupada en note uniona a fim de possibilitar economia de escala e também em razão de que, pela experiên
de prosesce anteriores, as possiveis contratadas possuem condições de prestar este serviço com capacidade técnica e operacio
de prosesce anteriores, as possiveis contratadas possuem condições de prestar este serviço com capacidade técnica e operacio
de forma a baranger todas as marcares a verículos.
17. Da Participação Exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (MPE)
Não se aplica

18. Da Necessidade de Reserva de Cota Não se aplica

19. Da Declaração de que o Objeto Demandado Não se Enquadra como Artigo De L

20. Do Modelo de Execução do Objeto

O prazo de emissão da apólice é de 15 dias, contados do recebi ço de e-mail: material.notas@clanorte.pr.gov.br.

Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo mer antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e fo Sarantia, manutenção e assistência técnica

A demanda refere-se a veículos novos da secretaria municipal de saúde adquiridos em dezembro de 2023, o no Item 1.1 deste Termo de Referência, para o dimensionamento da proposta.

A franquia não será considerada para fins de classificação das propostas, que serão

itas deverão ser apresentadas sem as cláusulas de perfil do segurado, tendo em vista que os veículos serã notoristas. Entretanto, destacamos que todos possuem a devida Habilitação exigida para a condução do veín

julgamento das propostas será realizado pelo critério de menor preço global do prêmio

O Seguro deverá cobrir com garantia total (integral), no mínimo as seguintes características básicas

- Incêndio, Explosão, Fumaça e Quedas de Aero
- Danos Elétricos
- · Subtração de bens



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE

Estado do Paraná Secretaria Municipal de Administração

- · Quebra de vidros:
- Vendaval, Furação, Ciclone, Tornado e Queda de Granizo

Garantia da contratação haverá exigêncie da garantia da contratação dos <u>artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021,</u> em razão do baixo valoi 21. Do Modelo de Gestão do Contrato

os agentes públicos responsáveis pelo acompanha Já está descrito no item 14 deste termo.

IIII - a obrigação do contratado de manter todas as condições nas quais o contrato foi assinado durante todo o seu pe cão:

Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação exigidas nesta dispensa de licitação que deu o gem ao presente instrumento (inciso XVI, art. 92 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações).

o método de avaliação da conformidade dos produtos entregues e/ou dos serviços prestados com relação às especificaçõo com a proposta da contratada, com vistas ao recebimento proviscino; Já descrito no têm 11 deste termo.

V - o método de avaliação da conformidade dos produtos entregues e/ou dos serviços prestados com relação aos termos confratu com a proposta da confratada, com vistas ao recebimento definitivo; Já disectino no tiem 11 deste termo.

- as sanções, glosas e extinção do contrato. cidante ou o contratado será responsabilizado administrativamente conforme infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 n como Decreto Municipal 31/2023, Poderão ser aplicadas as seguintes sanções; Advertência:

utla:

- Compensatória de 20% sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

- Compensatória de 10% sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução parcial do objeto.

- Moratória de 10% sobre o valor total do contrato, pela recusa injustificada de até 05 (cinco) dias cor entrega dos lancelotes ofertados, nos prazos previstos ensete edital.

- Moratória de 0.33% por día sobre o valor total do contrato, limitado ao máximo de 30% do valor do celebrado, pelo atraso ou demora injustificados de até 02 (dois) dias consecutivos de atraso ou de medidos itensfoles ofertados, alem dos prazos estipulados neste edital, limitado ao valor do contrato.

Impedimento de licitar e contratar:

пиралітивно очеть на еспличані:

—Aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. Lei n° 14.13/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de II contratar no almbto da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, peli máximo de 3 (três) anos.

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar:

evuração un mouvercace para licitar ou contratar:

Aplicada ao responsável pelas intrações administrativas previstas nos incloso VIII. IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da
Lei nº 4.1 \$32.002.1, bem como pela interações administrativas previstas nos incloso SI, III, IV, V, VI e VII do caput do referiLei nº 4.1 \$32.002.1, bem como pela interações administrativas previstas nos incloso SI, III, IV, V, VI e VII do caput do referiLei nº 4.1 \$32.002.1, bem como pela interações administrativas previstas nos inclosos III, III, V, VI e VII do caput do art. 155 da
posto no tem "9.2, incloso III" e impedirá o responsável de licitar ou contratar no ámbito da Administração Pública direta e
indireta de todos es entes federativos, pelo prazo minimo de 3 (três) anos e máximo de 9 (seles) anos.

previstas nos "inclosos I, III e V deste tem poderão ser aplicadas cumulativamente com as muitas previstas no inclos II.

Beleda à 8.3 federações achievas forms suspinsora en valur de acestrações acreditar de servistas no inclos II.

Se a multa aplicada e as indenizações cabiveis foram superiores o valor de pagamento ecm as musta forevista no contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

A aplicação das sanções previstas neste item não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dan Administração Pública.

As hipóteses de extinção do contrato serão tratadas conforme descrito nos arts. 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021 bem contrato Municipal 31/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE Estado do Paraná Secretaria Municipal de Administração

contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 21, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou susponsão do contrato, o econograma de execução será prorrogado mente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apositia.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito se admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

o un un entrosce podera convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contrata da para reunidio inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contraturato macanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

verá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos res 14.133, de 2021, art. 117, caput).

O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as co de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art.

Identificada qualquer inexatidão ou irregulandade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do to, determinando prazo para a correção.

O fiscal do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar di ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o ca

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fis fato imediatamente ao gestor do contrato.

O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual .

Caso coora descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do protando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; 11,246, de 2022, art. 23, NO.

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os tros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrencias alaterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do col-para finis de atendimento da finalidade da administração.

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelo fiscal do contrato, de todas as ocorrêr contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapa

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e p gamento, e anotará os problemas que obatem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos event

O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e set cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com manção ao seu desempenho na execução contratual, bat cadores objetivamente definidos e aferdos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atér mento de obrigações.

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de apl



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração

de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor o petência para tal, conforme o caso.

O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que te tratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor responsável para a formalização dos pi ção e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato. ção e pagamento, no valor dimensionad 22. Das Disposições Finais

Cianorte - PR, 9 de abril de 202

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CONVITE/CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE CONVIDA a comunidade em geral para participar de AUDIÊNCIA PÚBLICA que terá por objeto colher subsídios, debater, rever e analisar matérias que tratam de alterações nas leis que compõem o Plano Diretor Municipal.

Data: 18 de abril de 2024.

Horário: 14h

Local: Plenário da Câmara Municipal de Cianorte/PR (Av. Santa Catarina nº 621, Centro, Cianorte/PR).

As matérias que serão analisadas e debatidas poderão ser consultados no site oficial da Câmara Municipal de Cianorte (https://www.camaracianorte.pr.gov. br) em SESSÕES=>Pautas das Sessões=>1ª Sessão Audiência Pública.

A Audiência Pública será realizada de forma presencial e transmitida através do Canal do Youtube e Página do Facebook da Câmara Municipal de Cianorte (links disponíveis em: https://www.camaracianorte.pr.gov.br)

A apresentação de sugestões, antes e no dia do evento, poderá ser realizada por





meio do e-mail <u>contato@camaracianorte.pr.gov.br</u>

Atenciosamente,

Wilson Luiz Peres Pedrão Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE - ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº 033/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024

O Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou a Copel Distribuição S.A. - CNPJ: 04.368.898/0001-06, para fornecimento de energia elétrica para a Câmara Municipal de Cianorte, com valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) e Prazo de Vigência de 60 (sessenta) meses; mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei Federal no 14.133/21.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 11 de abril de 2024.

WILSON LUIZ PERES PEDRÃO Presidente



www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Secretaria de Comunicação Social E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br

Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100 Cianorte | Paraná | Brasil

